



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.06

Órgão Demandante/Gerenciador: Município de São Felix do Xingu por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Responsável: Viviane Martins Silva da Cunha.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS, PNEUS E INSUMOS), FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB – E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI”. MENOR PREÇO POR ITEM.

Modo de Disputa: Aberto.

Orçamento: Não Sigiloso.

1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. As quantidades constantes são estimativas de consumo e não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, não obrigando a Administração à aquisição de sua totalidade, podendo o Município promover a aquisição de acordo com as suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

1.2. No preço registrado deverão estar inclusos os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D FO 1722	10 Unidades	R\$ 246,54	R\$ 2.465,40
2.	TERMINAL DIREÇÃO L/E FO 1722	20 Unidades	R\$ 212,77	R\$ 4.255,40
3.	RETENTOR RODA DIANTEIRA FO 1722	20 Unidades	R\$ 52,67	R\$ 1.053,40
4.	CONJUNTO PARAFUSOS RODA DIANTEIRA FO 1722	150 Unidades	R\$ 47,96	R\$ 7.194,00
5.	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA FO 1722	50 Unidades	R\$ 57,65	R\$ 2.882,50
6.	RETENTOR RODA TRASEIRA AGRALE 13000	20 Unidades	R\$ 251,67	R\$ 5.033,40
7.	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 174,48	R\$ 5.234,40
8.	RETENTOR CAIXA EATON AGRALE 13000	40 Unidades	R\$ 164,35	R\$ 6.574,00
9.	RETENTOR FLANGE CAMBIO EATON VW 13180/13190	40 Unidades	R\$ 116,57	R\$ 4.662,80
10.	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA FO 1722	30 Unidades	R\$ 231,88	R\$ 6.956,40
11.	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA VW 13180/	30 Unidades	R\$ 291,83	R\$ 8.754,90



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



	13190			
12.	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA FO 1722	30 Unidades	R\$ 272,13	R\$ 8.163,90
13.	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASIERA AGRAL 8500	30 Unidades	R\$ 273,54	R\$ 8.206,20
14.	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E VW 13180/13190	20 Unidades	R\$ 215,55	R\$ 4.311,00
15.	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D VW 13180/13190	20 Unidades	R\$ 225,37	R\$ 4.507,40
16.	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA AGRAL 13000	30 Unidades	R\$ 124,00	R\$ 3.720,00
17.	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AGRAL 13000	10 Unidades	R\$ 871,66	R\$ 8.716,60
18.	PORCA RODA FO 1722	500 Unidades	R\$ 12,67	R\$ 6.335,00
19.	KIT DIFERENCIAL EIXO AGRAL 13000	8 Kits	R\$ 3.927,85	R\$ 31.422,80
20.	CONJUNTO ARRUELA DIFERENCIAL AGRAL 13000	100 Conjuntos	R\$ 150,76	R\$ 15.076,00
21.	CRUZETA DIFERENCIAL FO 1722	10 Unidades	R\$ 171,48	R\$ 1.714,80
22.	ENGRENAGEM CORREDIÇA LUVA REDUÇÃO VW 24250	10 Unidades	R\$ 1.636,72	R\$ 16.367,20
23.	TERMINAL DIREÇÃO L/E AGRAL 13000	30 Unidades	R\$ 457,09	R\$ 13.712,70
24.	TERMINAL DIREÇÃO L/D AGRAL 13000	20 Unidades	R\$ 113,23	R\$ 2.264,60
25.	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA AGRAL 13000	20 Unidades	R\$ 273,54	R\$ 5.470,80
26.	SEMI EIXO DIFERENCIAL AGRAL 13000	10 Unidades	R\$ 1.348,83	R\$ 13.488,30
27.	SEMI EIXO VW 13180/13190	10 Unidades	R\$ 1.321,22	R\$ 13.212,20
28.	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190	100 Conjuntos	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
29.	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA AGRAL 13000	100 Conjuntos	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
30.	KIT DIFERENCIAL EIXO VW 13180/13190	10 Kits	R\$ 1.344,00	R\$ 13.440,00
31.	COROA/PINHAO DIFERENCIAL FO 1722	5 Unidades	R\$ 4.139,03	R\$ 20.695,15
32.	COROA/PINHAO DIFERENCIAL AGRAL 13000	5 Unidades	R\$ 4.714,22	R\$ 23.571,10
33.	COROA/PINHAO DIFERENCIAL TRASEIRA VW 13180/13190	5 Unidades	R\$ 5.184,58	R\$ 25.922,90
34.	CAIXA SATELITE COMPLETO DIFERENCIAL FO1722	5 Unidades	R\$ 4.311,46	R\$ 21.557,30
35.	CAIXA SATELITE VAZIA DIFERENCIAL VW 13180/13190	5 Unidades	R\$ 1.790,72	R\$ 8.953,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



36.	REPARA DIAFRAGMA REDUZIDO VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 33,02	R\$ 990,60
37.	CRUZETA DIFERENCIAL AGRALE 13000	30 Unidades	R\$ 338,46	R\$ 10.153,80
38.	CONJUNTO ARRUELA DIFERENCIAL VW 13180/13190	50 Conjuntos	R\$ 186,55	R\$ 9.327,50
39.	TAMPA SINO DIFERENCIAL VW 13180/13190	10 Unidades	R\$ 1.655,83	R\$ 16.558,30
40.	EMGRENAGEM REDUÇÃO CAIXA SATELITE VW 1318 0/13190	35 Unidades	R\$ 532,61	R\$ 18.641,35
41.	EMGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL VW 1318 0/13190	10 Unidades	R\$ 252,07	R\$ 2.520,70
42.	EMGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL AGRALE 13000	25 Unidades	R\$ 582,13	R\$ 14.553,25
43.	CRUZETA CARDAN FO 1722	30 Unidades	R\$ 175,67	R\$ 5.270,10
44.	SUPORTE EIXO CARDAN C/ ROLAMENTO FO 1722	40 Unidades	R\$ 577,33	R\$ 23.093,20
45.	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 35,63	R\$ 1.781,50
46.	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN AGRALE 13000	50 Unidades	R\$ 47,67	R\$ 2.383,50
47.	PARAFUSO ABRAÇADEIRA CARDAN AGRALE	120 Unidades	R\$ 6,00	R\$ 720,00
48.	PORCA PONTEIRA CARDAN VW 13180/13190	60 Unidades	R\$ 19,66	R\$ 1.179,60
49.	PORCA CARCAÇA DIFERENCIAL VW 13180/13190	60 Unidades	R\$ 84,33	R\$ 5.059,80
50.	TRAVA ARANHA AGRALE 13000	120 Unidades	R\$ 17,86	R\$ 2.143,20
51.	PARAFUSO OCO VW 13180/13190	60 Unidades	R\$ 22,97	R\$ 1.378,20
52.	PARAFUSO REGULAGEM COROA VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 67,65	R\$ 2.029,50
53.	ROLAMENTO AXIAL EIXO EATON AGRALE 13000	60 Unidades	R\$ 165,74	R\$ 9.944,40
54.	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 13180/13 190	40 Unidades	R\$ 241,72	R\$ 9.668,80
55.	REPARO BOMBA DIREÇÃO AGRALE 8500	60 Unidades	R\$ 558,33	R\$ 33.499,80
56.	CAIXA SATELITE COMPLETA DIFERENCIAL AGRALE 13000	15 Unidades	R\$ 5.021,54	R\$ 75.323,10
57.	BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO VW 13180/13190	15 Unidades	R\$ 1.461,67	R\$ 21.925,05
58.	REPARO SETOR DIREÇÃO AGRALEV 13000	50 Unidades	R\$ 386,67	R\$ 19.333,50
59.	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA AGRALE 1 3000	60 Unidades	R\$ 171,70	R\$ 10.302,00
60.	REPARO BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA FO 1722	60 Unidades	R\$ 483,33	R\$ 28.999,80
61.	SUPORTE EIXO CARDAN C/ ROLAMENTO	30 Unidades	R\$ 516,67	R\$ 15.500,10



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



	VW 13180/1 3190			
62.	KIT REPARO SETOR DIREÇÃO VW 13180/13190	30 Kits	R\$ 342,37	R\$ 10 271,10
63.	KIT SINCRONIZADOR 1º/2º EATON AGRALE 13000	25 Kits	R\$ 1.596,50	R\$ 39 912,50
64.	64) KIT SINCRONIZADOR 4º/5º EATON AGRALE 13000	25 Kits	R\$ 1 214,21	R\$ 30 355,25
65.	ENGRENAGEM 3º CAIXA EATON VW 13180/13190	15 Unidades	R\$ 614,61	R\$ 9 219,15
66.	ENGRENAGEM 3º CAIXA EATON AGRALE 13000	20 Unidades	R\$ 1 338,35	R\$ 26 767,00
67.	ENGRENAGEM 4º CAIXA EATON VW 13180/13190	10 Unidades	R\$ 622,49	R\$ 6 224,90
68.	ENGRENAGEM RE CAIXA EATON FO 1722	10 Unidades	R\$ 1 069,00	R\$ 10 690,00
69.	PORCA CARCAÇA DIFERENCIAL FO 1722	25 Unidades	R\$ 72,67	R\$ 1 816,75
70.	EIXO PILOTO EATON VW 13180/13190	10 Unidades	R\$ 995,29	R\$ 9 952,90
71.	EIXO PILOTO EATON FO 1722	10 Unidades	R\$ 795,00	R\$ 7 950,00
72.	EIXO PILOTO CAIXA EATON AGRALÉ 13000	10 Unidades	R\$ 1.362,19	R\$ 13 621,90
73.	TRAVA ARANHA VW 13180/13190	71 Unidades	R\$ 33,21	R\$ 2 357,91
74.	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON VW 13180/131 90	25 Unidades	R\$ 67,71	R\$ 1 692,75
75.	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON AGRALE 1300 0	30 Unidades	R\$ 132,27	R\$ 3 968,10
76.	ROLAMENTO AGULHA CAMBIO EATON FO1722	50 Unidades	R\$ 108,17	R\$ 5 408,50
77.	ROLAMENTO ARVORE SECUNDARIO EATON FO 1722	30 Unidades	R\$ 209,50	R\$ 6 285,00
78.	ROLAMENTO ARVORE SECUNDARIO EATON AGRALÉ 13000	50 Unidades	R\$ 516,63	R\$ 25 831,50
79.	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN 1722	60 Unidades	R\$ 23,64	R\$ 1 418,40
80.	CRUZETA DIFERENCIAL AGRALÉ 8500	30 Unidades	R\$ 275,38	R\$ 8 261,40
81.	TAMPA SINO DIFERENCIAL FO 1722	20 Unidades	R\$ 1 142,40	R\$ 22 848,00
82.	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL AGRALE 13000	40 Unidades	R\$ 72,38	R\$ 2 895,20
83.	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON F O 1722	30 Unidades	R\$ 51,18	R\$ 1 535,40
84.	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON A GRALE 13000	60 Unidades	R\$ 79,24	R\$ 4 754,40
85.	ARRUELA ENCOSTO ROLETES EIXO PILOTO EATON V W 13180	60 Unidades	R\$ 57,96	R\$ 3 477,60
86.	JOGO JUNTA CAMBIO EATON AGRALÉ 13000	80 Unidades	R\$ 126,19	R\$ 10 095,20
87.	FLANGE CAMBIO ENTALHADO EATON AGRALE 1300	30 Unidades	R\$ 336,20	R\$ 10 086,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



	0			
88.	CRUZETA CARDAN AGRAL 13000	40 Unidades	R\$ 204,29	R\$ 8 171,60
89.	SUPORTE EIXO CARDAN C/ ROLAMENTO AGRAL 13 000	30 Unidades	R\$ 514,67	R\$ 15 440,10
90.	ENGRENAGEM REDUÇÃO CAIXA SATELITE FO 1722	40 Unidades	R\$ 576,61	R\$ 23.064,40
91.	REPARO SETOR DIREÇÃO FO 1722	60 Unidades	R\$ 386,83	R\$ 23 209,80
92.	TERMINAL ARTICULAÇÃO CAMBIO EATON FO 1722	50 Unidades	R\$ 425,75	R\$ 21 287,50
93.	TERMINAL CAMBIO VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 217,17	R\$ 10 858,50
94.	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/D FO 1722	50 Unidades	R\$ 162,10	R\$ 8 105,00
95.	CAIXA SATELITE COMPLETADIFERENCIAL VW 13180/ 13190	40 Unidades	R\$ 4.610,38	R\$ 184.415,20
96.	CRUZETA DIFERENCIAL VW 13180/13190	60 Unidades	R\$ 281,69	R\$ 16 901,40
97.	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA AGRAL 1 3000	50 Unidades	R\$ 231,88	R\$ 11.594,00
98.	CILINDRO ADICIONAMENTO FREIO MOTOR VW 1318 0/13190	60 Unidades	R\$ 177,71	R\$ 10.662,60
99.	GARFO CARTAN FO 1722	60 Unidades	R\$ 416,92	R\$ 25 015,20
100.	TRAVA ARANHA FO 1722	60 Unidades	R\$ 11,53	R\$ 691,80
101.	PONTEIRA CARDAN VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 503,33	R\$ 15.099,90
102.	GARFO CAIXA AGRAL 13000	20 Unidades	R\$ 707,30	R\$ 14.146,00
103.	REFIL CARDAN C/ ROLAMENTO INTERNO VW 13180/ 13190	40 Unidades	R\$ 171,11	R\$ 6.844,40
104.	GRAMPO MOLÇA DIANTEIRA FO 1722	40 Unidades	R\$ 41,83	R\$ 1 673,20
105.	KIT DIFERENCIAL FO 1722	15 Unidades	R\$ 1.399,74	R\$ 20 996,10
106.	EIXO PILOTO EATON AGRAL 13000	15 Unidades	R\$ 1.623,83	R\$ 24.357,45
107.	PORCA SEXTAVA DUPLA 5/8	500 Unidades	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
108.	KIT PRISIONEIRO CUBO RODA AGRAL 13000	200 Unidades	R\$ 55,33	R\$ 11.066,00
109.	LONA DE FREIO STD FO 1722	50 Unidades	R\$ 224,94	R\$ 11 247,00
110.	LONA DE FREIO X FO 1722	50 Unidades	R\$ 240,45	R\$ 12 022,50
111.	LONA DE FREIO XX FO 1722	1 Unidade	R\$ 325,50	R\$ 325,50
112.	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/D AGRAL 1 3000	35 Unidades	R\$ 80,20	R\$ 2 807,00
113.	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/E AGRAL 1 3000	35 Unidades	R\$ 153,19	R\$ 5.361,65



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



114.	REPARO EIXO S/FREIO VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 91,00	R\$ 4 550,00
115.	EIXO S/ TRASEIRO L/D VD 13180/13190	50 Unidades	R\$ 329,58	R\$ 16 479,00
116.	EIXO S/ TRASEIRO L/E VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 364,63	R\$ 18 231,50
117.	ANEL ELASTICO TRAVA EXTERNO 32MM	500 Unidades	R\$ 5,37	R\$ 2 685,00
118.	GRAXEIRO RETO PINO MOLA VW 24250/26280/31320	500 Unidades	R\$ 2,39	R\$ 1 195,00
119.	GRAXEIRO RETO CRUZETA CARDAN FO 1722	800 Unidades	R\$ 5,33	R\$ 4 264,00
120.	TAMPA SINO DIFERENCIAL AGRAL 13000	30 Unidades	R\$ 1 818,07	R\$ 54 542,10
121.	CATRACA FREIO VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 285,66	R\$ 14 283,00
122.	CATRACA FREIO FO 1722	50 Unidades	R\$ 311,67	R\$ 15 583,50
123.	CATRACA FREIO AGRAL 13000	50 Unidades	R\$ 415,17	R\$ 20 758,50
124.	CUICA FREIO DUPLA VW 13180/13190	40 Unidades	R\$ 373,94	R\$ 14 957,60
125.	CUICA FREIO DUPLA FO 1722	40 Unidades	R\$ 181,67	R\$ 7 266,80
126.	PORCA CARCAÇA DIFERENCIAL AGRAL 13000	70 Unidades	R\$ 148,00	R\$ 10 360,00
127.	PARAFUSO CUICA AGRAL 13000	300 Unidades	R\$ 11,44	R\$ 3 432,00
128.	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/D VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 123,13	R\$ 6 156,50
129.	TERMINAL TIRANTE CAMBIO EATON L/E VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 103,23	R\$ 5 161,50
130.	PARAFUSO CUICA FREIO COMPLETO	200 Unidades	R\$ 23,98	R\$ 4 796,00
131.	ENGRENAGEM REDUÇÃO CAIXA SATELITE AGRAL 13000	35 Unidades	R\$ 1 521,68	R\$ 53 258,80
132.	ABRAÇADEIRA CUICA AGRAL 13000	150 Unidades	R\$ 52,27	R\$ 7 840,50
133.	ABRAÇADEIRA CUICA FO 1722	150 Unidades	R\$ 17,29	R\$ 2 593,50
134.	GARFO CARDAN FO 11000	20 Unidades	R\$ 240,07	R\$ 4 801,40
135.	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA FO 1722	80 Unidades	R\$ 384,32	R\$ 30 745,60
136.	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL FO 1722	80 Unidades	R\$ 326,20	R\$ 26 096,00
137.	ROLETE PATIM FO 1722	80 Unidades	R\$ 70,76	R\$ 5 660,80
138.	ROLETE PATIM COM TRAVA FO 1722	80 Unidades	R\$ 25,33	R\$ 2 026,40
139.	TURBINA AGRAL 13000	30 Unidades	R\$ 4 419,50	R\$ 132 585,00
140.	CONJUNTO ARRUELA DIFERENCIAL FO 1722	30 Unidades	R\$ 227,03	R\$ 6 810,90
141.	LONA FREIO STD AGRAL 13000	60 Unidades	R\$ 161,09	R\$ 9 665,40
142.	LONA DE FREIO X AGRAL 13000	60 Unidades	R\$ 221,32	R\$ 13 279,20
143.	LONA DE FREIO XX AGRAL 13000	1 Unidade	R\$ 286,98	R\$ 286,98
144.	PARAFUSO CUICA FO 1722	90 Unidades	R\$ 17,78	R\$ 1 600,20
145.	TRAVA ROLETE PATIM FREIO FO 1722	120 Unidades	R\$ 7,78	R\$ 933,60
146.	PARAFUSO CUICA VW 13180/13190	100 Unidades	R\$ 11,18	R\$ 1 118,00
147.	KIT TRAVA ROLETE AGRAL 13000	50 Unidades	R\$ 6,67	R\$ 333,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



148.	COLA CASCOLA TRADICIONAL	400 Unidades	R\$ 26,93	R\$ 10.772,00
149.	LONA FREIO TRASEIRO FO 1722	60 Unidades	R\$ 178,43	R\$ 10.705,80
150.	FLEXIVEL CUICA FREIO 1MT FO 1722	60 Unidades	R\$ 62,64	R\$ 3.758,40
151.	MOLA CUICA FREIO VW/FO	80 Unidades	R\$ 85,64	R\$ 6.851,20
152.	MOLA PATIM FREIO AGRAL 13000	80 Unidades	R\$ 24,03	R\$ 1.922,40
153.	ROLETE EIXO PILOTO CAIXA EATON AGRAL 13000	200 Unidades	R\$ 8,23	R\$ 1.646,00
154.	TRAVA ROLETE PATIM FREIO AGRAL 13000	120 Unidades	R\$ 7,44	R\$ 892,80
155.	ANEL ORIG EIXO CUICA FREIO AGRAL 13000	300 Unidades	R\$ 20,88	R\$ 6.264,00
156.	CRUZETA CARDAN VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 125,19	R\$ 6.259,50
157.	PONTEIRA CARDAN FO 1722	25 Unidades	R\$ 578,70	R\$ 14.467,50
158.	KIT EMBREAGEM FO 1722	15 Kits	R\$ 4.764,33	R\$ 71.464,95
159.	FLEXIVEL CUICA FREIO 1MT AGRAL 13000	60 Unidades	R\$ 99,90	R\$ 5.994,00
160.	KIT EMBREAGEM VW 13180/13190	15 Kits	R\$ 3.014,77	R\$ 45.221,55
161.	KIT DE EMBREAGEM AGRAL 13000	15 Kits	R\$ 2.678,30	R\$ 40.174,50
162.	MANCAL EMBREAGEM ELTON AGRAL 13000	30 Unidades	R\$ 502,18	R\$ 15.065,40
163.	TRAVA ROLETE PATIM FREIO VW 13180/13190	80 Unidades	R\$ 69,03	R\$ 5.522,40
164.	SERVO EMBRAGEM VW 13180/13190	15 Unidades	R\$ 2.066,00	R\$ 30.990,00
165.	REPARO SERVO EMBREAGEM FO 1722	30 Unidades	R\$ 736,67	R\$ 22.100,10
166.	SAPATA FREIO AGRAL 13000	50 Unidades	R\$ 966,50	R\$ 48.325,00
167.	ROLETE PATIM AGRAL 13000	60 Unidades	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
168.	SAPATA FREIO VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 248,52	R\$ 12.426,00
169.	TRAVA ARANHA AGRAL 8500	40 Unidades	R\$ 11,53	R\$ 461,20
170.	GRAMPO MOLA DIANTEIRA AGRAL 13000	50 Unidades	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
171.	JOGO DE JUNTA CAMBIO EATON FO 1722	20 Unidades	R\$ 216,77	R\$ 4.335,40
172.	LUVA CARDAN FO 1722	15 Unidades	R\$ 361,07	R\$ 5.416,05
173.	RETENTOR CAMBIO EATON FO 1722	40 Unidades	R\$ 62,22	R\$ 2.488,80
174.	GARFO CARDAN VW 13180/13190	20 Unidades	R\$ 245,67	R\$ 4.913,40
175.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FO 1722	15 Unidades	R\$ 920,00	R\$ 13.800,00
176.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 13180/13190	15 Unidades	R\$ 504,12	R\$ 7.561,80
177.	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM AGRAL 8500	20 Unidades	R\$ 533,65	R\$ 10.673,00
178.	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW 13180/13190	20 Unidades	R\$ 479,28	R\$ 9.585,60
179.	SAPATA FREIO FO 1722	60 Unidades	R\$ 189,40	R\$ 11.364,00
180.	GARFO EMBREAGEM FO 1722	30 Unidades	R\$ 453,17	R\$ 13.595,10
181.	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA VW 13180/13190	60 Unidades	R\$ 286,34	R\$ 17.180,40



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



182.	GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	80 Unidades	R\$ 173,33	R\$ 13.866,40
183.	PINO CENTRO HYUNDAI	25 Unidades	R\$ 581,08	R\$ 14.527,00
184.	PINO CENTRO DIANTEIRO VW 13180/13190	80 Unidades	R\$ 43,92	R\$ 3.513,60
185.	PINO CENTRO DIANTEIRO AGRALE 13000	40 Unidades	R\$ 124,00	R\$ 4.960,00
186.	EIXO S TRASEIRO L/D FO 1722	35 Unidades	R\$ 2.199,67	R\$ 76.988,45
187.	EIXO S TRASEIRO L/E FO 1722	35 Unidades	R\$ 1.996,33	R\$ 69.871,55
188.	LUVA ENGRENAGEM CORREDIÇA REDUÇÃO FO 172 2	25 Unidades	R\$ 757,45	R\$ 18.936,25
189.	BATENTE MOLA DIANTEIRO VW 13180/13190	60 Unidades	R\$ 341,92	R\$ 20.515,20
190.	TAMPA CUBO VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 51,49	R\$ 1.544,70
191.	EIXO S TRASEIRO L/D AGRALE 13000	30 Unidades	R\$ 435,01	R\$ 13.050,30
192.	EIXO S TRASEIRO L/E AGRALE 13180/13190	30 Unidades	R\$ 322,58	R\$ 9.677,40
193.	MOLA DIANTEIRA VW 13180/1319	30 Unidades	R\$ 660,76	R\$ 19.822,80
194.	1ª MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 646,66	R\$ 19.399,80
195.	2ª MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 644,63	R\$ 19.338,90
196.	REFORÇO 2ª MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 757,23	R\$ 22.716,90
197.	3ª MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 669,67	R\$ 20.090,10
198.	4ª MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 622,67	R\$ 18.680,10
199.	1ª MOLA PARABOLICA DIANTEIRA VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 833,70	R\$ 25.011,00
200.	2ª MOLA PARABOLICA DIANTEIRA VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 932,83	R\$ 27.984,90
201.	1ª MOLA PARABOLICA DIANTEIRA AGRALE 13000	30 Unidades	R\$ 766,93	R\$ 23.007,90
202.	2ª MOLA PARABOLICA DIANTEIRA AGRALE 13000	30 Unidades	R\$ 707,03	R\$ 21.210,90
203.	1ª MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000	30 Unidades	R\$ 776,67	R\$ 23.300,10
204.	2ª MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000	30 Unidades	R\$ 895,36	R\$ 26.860,80
205.	REFORÇO 2ª MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000	30 Unidades	R\$ 1.136,67	R\$ 34.100,10
206.	3ª MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000	30 Unidades	R\$ 800,97	R\$ 24.029,10
207.	4ª MOLA DIANTEIRA AGRALE 13000	30 Unidades	R\$ 628,02	R\$ 18.840,60
208.	SAPATA DE FREIO FO 1722	40 Unidades	R\$ 648,75	R\$ 25.950,00
209.	SAPATA FREIO AGRALE 8500	30 Unidades	R\$ 541,67	R\$ 16.250,10
210.	LONA FREIO STD VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 372,66	R\$ 18.633,00
211.	LONA FREIO X VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 306,44	R\$ 15.322,00
212.	LONA FREIO XX VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 318,33	R\$ 15.916,50
213.	TURBINA VW 13180	10 Unidades	R\$ 4.779,97	R\$ 47.799,70
214.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM AGRALE 13000	10 Unidades	R\$ 1.098,74	R\$ 10.987,40
215.	LUVA CARDAN AGRALE 13000	15 Unidades	R\$ 592,36	R\$ 8.885,40
216.	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA	450 Unidades	R\$ 124,00	R\$ 55.800,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



	VW 13180/1 3190			
217.	CRUZETA CARDAN AGRAL 8500	15 Unidades	R\$ 358,91	R\$ 5.383,65
218.	1ª MOLA TRASEIRA VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 762,97	R\$ 22.889,10
219.	2ª MOLA TRASEIRA VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 643,66	R\$ 19.309,80
220.	3ª MOLA TRASEIRA VW 13180/13190	40 Unidades	R\$ 645,00	R\$ 25.800,00
221.	3ª MOLA REFORÇO TRASEIRO VW 13180/13190	40 Unidades	R\$ 671,67	R\$ 26.866,80
222.	5ª MOLA REFORÇO TRASEIRO VW 13180/13190	40 Unidades	R\$ 192,33	R\$ 7.693,20
223.	6ª MOLA REFORÇO TRASEIRO VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 244,33	R\$ 7.329,90
224.	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA AGR ALE 13000	40 Unidades	R\$ 231,72	R\$ 9.268,80
225.	GUIA GRAMPO MOLA TRASEIRA FO 1722	40 Unidades	R\$ 70,05	R\$ 2.802,00
226.	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA L/D A GRALE 13000	40 Unidades	R\$ 412,25	R\$ 16.490,00
227.	ASSENTO MOLA TRASEIRO FO 1722	40 Unidades	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
228.	CALÇO SEPARADOR FEIXE E CONTRA-FEIXE AGRA LE 13000	40 Unidades	R\$ 253,44	R\$ 10.137,60
229.	SUPORTE AUXILIAR CONTRA-FEIXE FO 1722	40 Unidades	R\$ 154,77	R\$ 6.190,80
230.	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 252,31	R\$ 12.615,50
231.	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO VW 13180/13190	50 Unidades	R\$ 343,50	R\$ 17.175,00
232.	REGULADOR PRESSÃO FREIO VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 585,97	R\$ 17.579,10
233.	COMPRESSOR AR VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 3.656,75	R\$ 109.702,50
234.	COMPRESSOR AR FO 1722	30 Unidades	R\$ 4.606,64	R\$ 138.199,20
235.	COMPRESSOR AR AGRAL 13000	15 Unidades	R\$ 3.609,95	R\$ 54.149,25
236.	ARRUELA ALUMINIO AGRAL 8500	300 Unidades	R\$ 1,92	R\$ 576,00
237.	ARRUELA ALUMINIO AGRAL 13000	300 Unidades	R\$ 0,70	R\$ 210,00
238.	COXIM MOTOR DIANTEIRO FO 1722	40 Unidades	R\$ 201,67	R\$ 8.066,80
239.	COIFA EIXO CARDAN C/ 3 ANEIS VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
240.	COXIM MOTOR VW DIANTEIRO AGRAL 8500	30 Unidades	R\$ 356,84	R\$ 10.705,20
241.	COXIM MOTOR TRASEIRO VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 572,66	R\$ 17.179,80
242.	COXIM MOTOR TRASEIRO FO 1722	30 Unidades	R\$ 354,83	R\$ 10.644,90
243.	COXIM MOTOR TRASEIRO AGRAL 8500	30 Unidades	R\$ 370,06	R\$ 11.101,80
244.	COXIM MOTOR TRASEIRO HYUNDAI	30 Unidades	R\$ 779,44	R\$ 23.383,20
245.	COXIM CAMBIO HYUNDAI	15 Unidades	R\$ 534,37	R\$ 8.015,55
246.	LUBA CARDAN VW 13180/13190	20 Unidades	R\$ 372,33	R\$ 7.446,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



247.	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 24250	30 Unidades	R\$ 252,31	R\$ 7.569,30
248.	KIT BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA F O 1722	60 Unidades	R\$ 126,64	R\$ 7.598,40
249.	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA VW I 3180/13190	60 Unidades	R\$ 46,32	R\$ 2.779,20
250.	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13180/13190	100 Unidades	R\$ 23,48	R\$ 2.348,00
251.	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 796,95	R\$ 23.908,50
252.	BUCHA MOLE DIANTEIRA VW 13180/13190	60 Unidades	R\$ 45,46	R\$ 2.727,60
253.	PORCA TRAVANTE ALTA NY MA AÇO ZB 18MM	100 Unidades	R\$ 2,70	R\$ 270,00
254.	PINO MOLA TRASEIRA JUMELO VW 13180/13190	100 Unidades	R\$ 51,12	R\$ 5.112,00
255.	PORCA TRAVANTE ALTA NY MB AÇO ZB 16MM	200 Unidades	R\$ 3,67	R\$ 734,00
256.	1º MOLA TRASEIRA AGRAL 8500	40 Unidades	R\$ 454,54	R\$ 18.181,60
257.	2º MOLA TRASEIRA AGRAL 8500	40 Unidades	R\$ 308,34	R\$ 12.333,60
258.	REFORÇO 3º MOLA TRASEIRA AGRAL 8500	40 Unidades	R\$ 566,67	R\$ 22.666,80
259.	3º MOLA TRASEIRA AGRAL 8500	40 Unidades	R\$ 224,71	R\$ 8.988,40
260.	4º MOLA TRASEIRA AGRAL 8500	40 Unidades	R\$ 214,06	R\$ 8.562,40
261.	VALVULA DESCARGA RAPIDA AGRAL 13000	40 Unidades	R\$ 252,00	R\$ 10.080,00
262.	PARAFUSO CABINE VW 13180/13190	40 Unidades	R\$ 40,97	R\$ 1.638,80
263.	COXIM MOTOR PARTE TRASEIRA VEW 26280	30 Unidades	R\$ 365,83	R\$ 10.974,90
264.	BUCHA ESTABILIZADORA AGRAL 13000	30 Unidades	R\$ 59,07	R\$ 1.772,10
265.	PASTILHA FREIO DIANTEIRO IVECO DAILY	60 Unidades	R\$ 136,67	R\$ 8.200,20
266.	BUCHA MOLA DIANTEIRA AGRAL 13000	80 Unidades	R\$ 46,03	R\$ 3.682,40
267.	HELICE RADIADOR C/ ANEL VW 26280	25 Unidades	R\$ 1.253,00	R\$ 31.325,00
268.	HELICE RADIADOR C/ ANEL VW 31320	25 Unidades	R\$ 1.253,00	R\$ 31.325,00
269.	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 13180	30 Unidades	R\$ 236,51	R\$ 7.095,30
270.	TUCHO VALVULA MOTOR VW 13180	40 Unidades	R\$ 197,42	R\$ 7.896,80
271.	BOMBA OLEO MOTOR VW 13180	40 Unidades	R\$ 2.361,87	R\$ 94.474,80
272.	BOMBA DÁGUA VW 13180	40 Unidades	R\$ 1.538,59	R\$ 61.543,60
273.	VALVULA ADMISSAO MOTOR VW 13180	30 Unidades	R\$ 231,40	R\$ 6.942,00
274.	VALVULA ESCAPE MOTOR VW 13180	30 Unidades	R\$ 193,67	R\$ 5.810,10
275.	JOGO DE JUNTA MOTOR VW 13180	30 Unidades	R\$ 2.254,52	R\$ 67.635,60
276.	HELICE RADIADOR VW 2450	15 Unidades	R\$ 1.180,50	R\$ 17.707,50
277.	EMBREAGEM VISCOSA VW 26280/31320	15 Unidades	R\$ 1.408,19	R\$ 21.122,85



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



278.	EMBREAGEM VISCOSA VW 24250	15 Unidades	R\$ 1.635,03	R\$ 24.525,45
279.	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 99,11	R\$ 2.973,30
280.	SUPORTE AUXILIAR CONTRA-FEIXE VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 143,91	R\$ 4.317,30
281.	CUNHA MOLA DIANTEIRA VW 13180/13190	40 Unidades	R\$ 300,58	R\$ 12.023,20
282.	GUIA GRAMPO MOLA TRASEIRA AGRALE 13000	30 Unidades	R\$ 101,78	R\$ 3.053,40
283.	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA L/D FO 1722	30 Unidades	R\$ 247,41	R\$ 7.422,30
284.	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA L/E FO 1722	30 Unidades	R\$ 427,78	R\$ 12.833,40
285.	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA VW 131180/13190	30 Unidades	R\$ 407,66	R\$ 12.229,80
286.	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA AGRALE 8500	30 Unidades	R\$ 93,09	R\$ 2.792,70
287.	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA L/E V W 13180/13190	30 Unidades	R\$ 424,32	R\$ 12.729,60
288.	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA AGRA LE 8500	30 Unidades	R\$ 362,07	R\$ 10.862,10
289.	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA AGRA LE 13000	80 Unidades	R\$ 19,02	R\$ 1.521,60
290.	COXIM CABINE VW 13180/13190	40 Unidades	R\$ 158,50	R\$ 6.340,00
291.	VALVULA DESCARGA RAPIDA FO 1722	30 Unidades	R\$ 255,67	R\$ 7.670,10
292.	VALVULA DESCARGA RAPIDA FO 11000	30 Unidades	R\$ 352,33	R\$ 10.569,90
293.	CAIÇO SEPARADOR FEIXE/CONTRA-FEIXE AGRALE 8500	30 Unidades	R\$ 110,60	R\$ 3.318,00
294.	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA VW 1 3180/13190	30 Unidades	R\$ 229,46	R\$ 6.883,80
295.	RETENTOR RODA TRASEIRA FO 1722	120 Unidades	R\$ 181,54	R\$ 21.784,80
296.	FILTRO AR EXTERNO VW 13180/13190	40 Unidades	R\$ 177,96	R\$ 7.118,40
297.	FILTRO DE AR INTERNO VW 13180/13190	40 Unidades	R\$ 84,10	R\$ 3.364,00
298.	FILTRO SEPARADO DÁGUA AGRALE 8500	40 Unidades	R\$ 166,67	R\$ 6.666,80
299.	FILTRO SEPARADO DÁGUA FO 1722	30 Unidades	R\$ 191,52	R\$ 5.745,60
300.	TURBINA VW 13190	15 Unidades	R\$ 4.949,79	R\$ 74.246,85
301.	FILTRO LUBRIFICANTE FO 1722	60 Unidades	R\$ 137,00	R\$ 8.220,00
302.	FILTRO LUBRIFICANTE VW 3180	50 Unidades	R\$ 66,18	R\$ 3.309,00
303.	FILTRO SEPARADOR DÁGUA AGRALE 13000	50 Unidades	R\$ 230,66	R\$ 11.533,00
304.	ADITIVO PARA RADIADOR	300 Unidades	R\$ 48,26	R\$ 14.478,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



305.	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 13180/13190	120 Unidades	R\$ 146,44	R\$ 17.572,80
306.	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VW 13180/13190	30 unidade	R\$ 672,14	R\$ 20.164,20
307.	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 174,16	R\$ 5.224,80
308.	MANGUEIRA INTERCOOLER VW 24220	30 Unidades	R\$ 168,23	R\$ 5.046,90
309.	MANGUEIRA INTERCOOLER LIGAÇÃO TURBINA VW 13 180	30 Unidades	R\$ 300,33	R\$ 9.009,90
310.	ABRAÇADEIRA CARACOL TURBINA AGRAL E 13000	30 Unidades	R\$ 75,80	R\$ 2.274,00
311.	FILTRO HIDRAULICO DIREÇÃO AGRAL E 13000	30 Unidades	R\$ 622,67	R\$ 18.680,10
312.	PORCA RODA VW 13180	500 Unidades	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00
313.	BRONZINA BIELA MOTOR VW 13180	40 Unidades	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
314.	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA FO 1722	20 Unidades	R\$ 238,25	R\$ 4.765,00
315.	FILTRO ALUBRIFICANTE VW 13190	50 Unidades	R\$ 140,67	R\$ 7.033,50
316.	MANGUEIRA INTERCOOLER VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 91,99	R\$ 2.759,70
317.	CORREIA ALTERNADOR VW 24250	60 Unidades	R\$ 200,65	R\$ 12.039,00
318.	TENSOR CORREIA VW 13190	60 Unidades	R\$ 263,02	R\$ 15.781,20
319.	TENSOR CORREIA FO 1722	60 Unidades	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
320.	ROLAMENTO POLIA HELICE VW 13190	60 Unidades	R\$ 221,37	R\$ 13.282,20
321.	VALVULA RETENÇÃO VW 13190	30 Unidades	R\$ 207,40	R\$ 6.222,00
322.	VALVULA FREIO MÃO VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 647,66	R\$ 19.429,80
323.	1ª MOLA PARABOLICA FO 1722	30 Unidades	R\$ 682,65	R\$ 20.479,50
324.	2ª MOLA PARABOLICA FO 1722	30 Unidades	R\$ 922,67	R\$ 27.680,10
325.	3ª MOLA PARABOLICA FO 1722	30 Unidades	R\$ 754,30	R\$ 22.629,00
326.	4ª PARABOLICA FO 1722	30 Unidades	R\$ 628,02	R\$ 18.840,60
327.	FILTRO AR EXTERNO FO 1722	30 Unidades	R\$ 232,67	R\$ 6.980,10
328.	FILTRO AR INTERNO FO 1722	30 Unidades	R\$ 118,16	R\$ 3.544,80
329.	RESERVATORIO OLEO SERVO EMBREAGEM VW 13183/13 190	20 Unidades	R\$ 902,00	R\$ 18.040,00
330.	RESERVATORIO D'AGUA VW 13180/13190	20 Unidades	R\$ 259,33	R\$ 5.186,60
331.	RESERVATORIO D'AGUA FO 1722	20 Unidades	R\$ 259,33	R\$ 5.186,60
332.	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA AGRAL E 13000	40 Unidades	R\$ 362,07	R\$ 14.482,80
333.	RESERVATORIO AGUA RADIADOR M S/SENSOR FO 1722	30 Unidades	R\$ 340,30	R\$ 10.209,00
334.	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM AGRAL E 13000	20 Unidades	R\$ 412,77	R\$ 8.255,40
335.	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VW 13180/13190	20 Unidades	R\$ 240,17	R\$ 4.803,40



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



336.	TAMPA RADIADOR FO 1722	60 Unidades	R\$ 42,53	R\$ 2.551,80
337.	TAMPA TANQUE S/CHAVE AGRAL 8500	50 Unidades	R\$ 131,07	R\$ 6.553,50
338.	TANQUE COMBUSTIVEL FO 1722	17 Unidades	R\$ 1.619,02	R\$ 27.523,34
339.	TANQUE COMBUSTIVEL VW 13180/13190	17 Unidades	R\$ 1.589,02	R\$ 27.013,34
340.	PORCA RODA AGRAL 13000	150 Unidades	R\$ 14,67	R\$ 2.200,50
341.	SUPORTE TANQUE FO 1722	20 Unidades	R\$ 292,71	R\$ 5.854,20
342.	CINTA TANQUE COMBUSTIVEL AGRAL 13000	20 Unidades	R\$ 107,31	R\$ 2.146,20
343.	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 13180/13190	200 Unidades	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00
344.	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 13180/13190	100 Unidades	R\$ 78,88	R\$ 7.888,00
345.	BOMBA D'AGUA P/CLIMATIZADOR VW 13180/13190	20 Unidades	R\$ 433,00	R\$ 8.660,00
346.	BOMBA D'AGUA P/CLIMATIZADOR FO 1722	20 Unidades	R\$ 433,00	R\$ 8.660,00
347.	FILTRO AR EXTERNO GRALE 1300	20 Unidades	R\$ 156,12	R\$ 3.122,40
348.	FILTRO AR INTERNO AGRAL 13000	20 Unidades	R\$ 165,57	R\$ 3.311,40
349.	CLIMATIZADOR UTILITARIO STD VW 13180/13190	20 Unidades	R\$ 1.187,57	R\$ 23.751,40
350.	TUBO FLEXIVEL SCAPE FO 1722	20 Unidades	R\$ 178,89	R\$ 3.577,80
351.	CINTA TANQUE COMBUSTIVEL FO 1722	20 Unidades	R\$ 122,81	R\$ 2.456,20
352.	PALHETA LIMPADOR PARABRISA FO 1722	60 Unidades	R\$ 93,99	R\$ 5.639,40
353.	CATRACA FREIO AGRAL 8500	30 Unidades	R\$ 368,11	R\$ 11.043,30
354.	TUBO FLEXIVEL SCAPE AGRAL 13000	20 Unidades	R\$ 114,44	R\$ 2.288,80
355.	KIT MOTOR AGRAL 8500	115 Unidades	R\$ 773,57	R\$ 88.960,55
356.	BRONZINA BIELA MOTOR AGRAL 8500	20 Unidades	R\$ 2.631,61	R\$ 52.632,20
357.	BRONZINA MANCAL MOTOR AGRAL 8500	20 Unidades	R\$ 362,69	R\$ 7.253,80
358.	JOGO JUNTA MOTOR AGRAL 8500	20 Unidades	R\$ 204,17	R\$ 4.083,40
359.	BRONZINA MANCAL 0,25 MOTOR AGRAL 8500	20 Unidades	R\$ 796,06	R\$ 15.921,20
360.	BOMBA OLEO MOTOR AGRAL 8500	10 Unidades	R\$ 1.793,03	R\$ 17.930,30
361.	BOMBA D'AGUA AGRAL 8500	10 Unidades	R\$ 868,50	R\$ 8.685,00
362.	TUBO FLEXIVEL SCAPE VW 13180/13190	10 Unidades	R\$ 206,82	R\$ 2.068,20
363.	ESPELHO RETROVISOR AVULSO VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 223,57	R\$ 6.707,10
364.	TURBINA L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 5.526,67	R\$ 55.266,70
365.	CINTA TANQUE COMBUSTIVEL VW 13180/13190	20 Unidades	R\$ 122,81	R\$ 2.456,20
366.	PALHETA LIMPADOR PARABRISA 13000	18 Unidades	R\$ 97,50	R\$ 1.755,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



367.	KIT EMBREAGEM L200 TRITON	12 Unidades	R\$ 1.869,68	R\$ 22.436,16
368.	COXIN DIANTEIRO MOTOR L200 TRITON	15 Unidades	R\$ 246,67	R\$ 3.700,05
369.	FECHADURA BASCULANTE CABINE FO 1722	15 Unidades	R\$ 401,16	R\$ 6.017,40
370.	PISTÃO C/ANEL VW 13190	20 Unidades	R\$ 934,55	R\$ 18.691,00
371.	CAMISA PISTÃO MOTOR VW 13190	20 Unidades	R\$ 352,67	R\$ 7.053,40
372.	BRONZINA BIELA MOTOR VW 13190	15 Unidades	R\$ 713,80	R\$ 10.707,00
373.	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 13190	15 Unidades	R\$ 567,71	R\$ 8.515,65
374.	JOGO JUNTA MOTOR VW 13190	30 Unidades	R\$ 284,81	R\$ 8.544,30
375.	BOMBA OLEO MOTOR VW 13190	10 Unidades	R\$ 1.195,95	R\$ 11.959,50
376.	RADIADOR VW 13180/13190	10 Unidades	R\$ 3.648,19	R\$ 36.481,90
377.	COLMEIA RADIADOR FO 1722	10 Unidades	R\$ 2.032,78	R\$ 20.327,80
378.	ESPELHO RETROVISOR AVULSO AGRAL 13000	20 Unidades	R\$ 124,63	R\$ 2.492,60
379.	MAQUINA VIDRO L/D VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 266,00	R\$ 7.980,00
380.	MAQUINA VIDRO L/E VW 13180/13190	30 Unidades	R\$ 164,07	R\$ 4.922,10
381.	PALHETA LIMPADOR PARABRISA AGRAL 8500	30 Unidades	R\$ 88,33	R\$ 2.649,90
382.	ESPELHO RETROVISOR AVULSO FO 1722	30 Unidades	R\$ 121,05	R\$ 3.631,50
383.	COLMEIA RADIADOR VW 13180/13190	10 Unidades	R\$ 2.414,40	R\$ 24.144,00
384.	FECHADURA BASCULANTE CABINE VW 13180/13190	15 Unidades	R\$ 431,80	R\$ 6.477,00
385.	FEIXE MOLA TRASEIRO L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 2.528,50	R\$ 25.285,00
386.	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO L200 TRITON	20 Unidades	R\$ 968,33	R\$ 19.366,60
387.	CARDAN DIANTEIRO COMPLETO L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 2.665,15	R\$ 26.651,50
388.	BOMBA D'AGUA L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 325,29	R\$ 3.252,90
389.	KIT MOTOR FO 1722	10 Unidades	R\$ 2.278,59	R\$ 22.785,90
390.	BRONZINA BIELA MOTOR FO 1722	10 Unidades	R\$ 678,90	R\$ 6.789,00
391.	BRONZINA MANCAL MOTOR FO 1722	10 Unidades	R\$ 796,06	R\$ 7.960,60
392.	BOMBA OLEO MOTOR FO 1722	10 Unidades	R\$ 1.253,67	R\$ 12.536,70
393.	JOGO JUNTA MOTOR FO 1722	10 Unidades	R\$ 1.513,33	R\$ 15.133,30
394.	KIT MOTOR AGRAL 13000	15 Unidades	R\$ 330,96	R\$ 4.964,40
395.	BRONZINA BIELA MOTOR AGRAL 13000	20 Unidades	R\$ 713,80	R\$ 14.276,00
396.	BOMBA HIDRAULICA L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 2.761,66	R\$ 27.616,60
397.	CAIXA DIREÇÃO L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 5.095,56	R\$ 50.955,60
398.	CRUZETA CARDAN TRASEIRA L200 TRITON	12 Unidades	R\$ 161,67	R\$ 1.940,04
399.	CRUZETA CARDAN DIANTEIRA L200	12 Unidades	R\$ 118,27	R\$ 1.419,24



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



	TRITON			
400.	ROLAMENTO CARDAN L200 TRITON	30 Unidades	R\$ 385,41	R\$ 11.562,30
401.	PASTILHA FREIO L200 TRITON	40 Unidades	R\$ 221,39	R\$ 8.855,60
402.	JOGO SAPATA FREIO C/LONA L200 TRITON	40 Unidades	R\$ 440,00	R\$ 17.600,00
403.	CABO FREIO DIANTEIRO L200 TRITON	20 Unidades	R\$ 276,10	R\$ 5.522,00
404.	CABO FREIO TRASEIRO L/D L200 TRITON	20 Unidades	R\$ 162,16	R\$ 3.243,20
405.	CABO FREIO TRASEIRO L/E L200 TRITON	20 Unidades	R\$ 198,41	R\$ 3.968,20
406.	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON	20 Unidades	R\$ 462,07	R\$ 9.241,40
407.	BRONZINA MANCAL MOTOR AGRALE 13000	15 Unidades	R\$ 796,06	R\$ 11.940,90
408.	TUCHO VALVULA MOTOR AGRALE 13000	10 Unidades	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
409.	BOMBA OLEO MOTOR AGRALE 13000	10 Unidades	R\$ 1.513,11	R\$ 15.131,10
410.	BOMBA D'AGUA AGRALE 13000	5 Unidades	R\$ 1.706,67	R\$ 8.533,35
411.	VALVULA ADMISSÃO MOTOR AGRALE 13000	15 Unidades	R\$ 258,74	R\$ 3.881,10
412.	JOGO JUNTA MOTOR AGRALE 13000	20 Unidades	R\$ 644,21	R\$ 12.884,20
413.	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON	20 Unidades	R\$ 383,45	R\$ 7.669,00
414.	JUNTA HOMOCINETICA L/D L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 1.102,06	R\$ 11.020,60
415.	JUNTA HOMOCINETICA L/E L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00
416.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 384,41	R\$ 3.844,10
417.	CILINDRO MESTRE FREIO L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 887,87	R\$ 8.878,70
418.	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 1.013,25	R\$ 10.132,50
419.	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 1.013,25	R\$ 10.132,50
420.	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/D L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 516,10	R\$ 5.161,00
421.	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/E L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 698,27	R\$ 6.982,70
422.	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/D L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 665,93	R\$ 6.659,30
423.	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/E L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 774,94	R\$ 7.749,40
424.	BUCHA MOLA TRASEIRA L200 TRITON	40 Unidades	R\$ 49,96	R\$ 1.998,40
425.	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L200 TRITON	20 Unidades	R\$ 242,17	R\$ 4.843,40
426.	RADIADOR L200 TRITON	15 Unidades	R\$ 1.794,45	R\$ 26.916,75
427.	BIEleta ESTABILIZADOR L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 229,28	R\$ 2.292,80
428.	BUCHA ESTABILIZADOR L200 TRITON	20 Unidades	R\$ 102,76	R\$ 2.055,20
429.	BOMBA D'ÁGUA FORD 1722	20 Unidades	R\$ 397,03	R\$ 7.940,60
430.	BOMBA OLEO	10 Unidades	R\$ 1.645,18	R\$ 16.451,80
431.	JOGO JUNTA MOTOR VW 24250	20 Unidades	R\$ 2.254,52	R\$ 45.090,40



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



432.	PISTÃO C/ANEL MOTOR VW 24250	25 Unidades	R\$ 963,45	R\$ 24.086,25
433.	BRONZINA BIELA MOTOR VW 24250	20 Unidades	R\$ 607,58	R\$ 12.151,60
434.	BOMBA D'ÁGUA VW 24250	15 Unidades	R\$ 1.694,76	R\$ 25.421,40
435.	GRAMPO MOLA L200 TRITON	20 Unidades	R\$ 40,67	R\$ 813,40
436.	FILTRO DE COMBUSTIVEL L200 TRITON	40 Unidades	R\$ 135,09	R\$ 5.403,60
437.	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON	30 Unidades	R\$ 106,18	R\$ 3.185,40
438.	FILTRO DE AR L200 TRITON	30 Unidades	R\$ 161,43	R\$ 4.842,90
439.	RETENTOR EXTERNO RODA TRASEIRA L200 TRITON	50 Unidades	R\$ 32,23	R\$ 1.611,50
440.	RETENTOR CAIXA DE REDUÇÃO L200 TRITON	30 Unidades	R\$ 58,57	R\$ 1.757,10
441.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L200 TRITON	25 Unidades	R\$ 44,26	R\$ 1.106,50
442.	RETENTOR INTERNO RODA TRASEIRA HILLUX PITBULL	30 Unidades	R\$ 195,67	R\$ 5.870,10
443.	RETENTOR EXTERNO RODA TRASEIRA HILLUX PITBULL	30 Unidades	R\$ 76,60	R\$ 2.298,00
444.	RETENTOR MANGA EIXO HILLUX PITBULL	20 Unidades	R\$ 49,86	R\$ 997,20
445.	RETENTOR EXTERNO RODA DIANTEIRA HILLUX PITBULL	20 Unidades	R\$ 83,67	R\$ 1.673,40
446.	CUBO RODA DIANTEIRO C/ROLAMENTO HILLUX PITBULL	15 Unidades	R\$ 649,53	R\$ 9.742,95
447.	JUNTA HOMOCINETICA HILLUX PITBULL	10 Unidades	R\$ 285,63	R\$ 2.856,30
448.	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA HILLUX PITBULL	20 Unidades	R\$ 73,87	R\$ 1.477,40
449.	BATENTE BANDEJA SUSPENSÃO HILLUX PITBULL	20 Unidades	R\$ 75,67	R\$ 1.513,40
450.	COROA PINHÃO DIFERENCIAL HILLUX PITBULL	8 Unidades	R\$ 3.039,24	R\$ 24.313,92
451.	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA HILLUX PITBULL	10 Unidades	R\$ 3.483,39	R\$ 34.833,90
452.	BOMBA DIREÇÃO HILLUX PITBULL	10 Unidades	R\$ 1.876,60	R\$ 18.766,00
453.	BOMBA D'ÁGUA HILLUX PITBULL	15 Unidades	R\$ 307,31	R\$ 4.609,65
454.	TENSOR CORREIA ALTERNADOR HILLUX PITBULL	10 Unidades	R\$ 725,00	R\$ 7.250,00
455.	TURBINA HILLUX PITBULL	10 Unidades	R\$ 2.826,03	R\$ 28.260,30
456.	POLIA HILLUX PITBULL	10 Unidades	R\$ 328,24	R\$ 3.282,40
457.	RADIADOR HILLUX PITBULL	8 Unidades	R\$ 1.125,43	R\$ 9.003,44
458.	CORRENTE CAIXA TRANSFERENCIA HILLUX PITBULL	8 Unidades	R\$ 1.132,77	R\$ 9.062,16
459.	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D HILLUX PITBULL	10 Unidades	R\$ 994,12	R\$ 9.941,20
460.	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E HILLUX PITBULL	10 Unidades	R\$ 996,65	R\$ 9.966,50
461.	CARDAN DIANTEIRO COMPLETO	10 Unidades	R\$ 2.913,28	R\$ 29.132,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



	HILLUX PITBULL			
462.	AMORTECEDOR TRASEIRO HILLUX PITBULL	20 Unidades	R\$ 360,93	R\$ 7 218,60
463.	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILLUX PITBULL	20 Unidades	R\$ 381,52	R\$ 7 630,40
464.	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 274,07	R\$ 2 740,70
465.	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR L200 TRITON	10 Unidades	R\$ 278,58	R\$ 2 785,80
466.	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/D HILLUX PITBU LL	10 Unidades	R\$ 556,68	R\$ 5 566,80
467.	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIOR L/E HILLUX PITBU LL	10 Unidades	R\$ 584,77	R\$ 5 847,70
468.	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/E HILLUX PITBU LL	10 Unidades	R\$ 430,69	R\$ 4 306,90
469.	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR L/D HILLUX PITBU LL	10 Unidades	R\$ 361,37	R\$ 3 613,70
470.	FILTRO LUBRIFICANTE HILLUX PITBULL	40 Unidades	R\$ 93,26	R\$ 3 730,40
471.	FILTRO AR CONDICIONADO HILLUX PITBULL	40 Unidades	R\$ 93,92	R\$ 3 756,80
472.	FILTRO AR CONDICIONADO L200 TRITON	40 Unidades	R\$ 77,74	R\$ 3 109,60
473.	FILTRO COMBUSTIVEL FERRO HILLUX PITBULL	40 Unidades	R\$ 104,38	R\$ 4 175,20
474.	FILTRO COMBUSTIVEL HILLUX PITBULL	40 Unidades	R\$ 41,84	R\$ 1 673,60
475.	PALHETA LIMPADOR PARABRISA HILUX PITBULL	50 Unidades	R\$ 115,86	R\$ 5 793,00
476.	1° MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 507,30	R\$ 15 219,00
477.	2° MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 605,31	R\$ 18 159,30
478.	3° MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 343,33	R\$ 10 299,90
479.	4° MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 675,36	R\$ 20 260,80
480.	5° MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 550,51	R\$ 16 515,30
481.	6° MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 516,57	R\$ 15 497,10
482.	CUNHA MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	40 Unidades	R\$ 22,94	R\$ 917,60
483.	RETENTOR RODA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	50 Unidades	R\$ 74,91	R\$ 3 745,50
484.	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 94,91	R\$ 2 847,30
485.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 24250	30 Unidades	R\$ 318,61	R\$ 9 558,30
486.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 26280	30 Unidades	R\$ 372,07	R\$ 11 162,10
487.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO VW 31320	30 Unidades	R\$ 304,52	R\$ 9 135,60
488.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VW 24250/	30 Unidades	R\$ 291,52	R\$ 8 745,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



	26280			
489.	PINO MOLA DIANTEIRA LONGO VW 24250/26280/31320 0	40 Unidades	R\$ 46,51	R\$ 1.860,40
490.	PINO MOLA TRASEIRA LONGO VW 24250/26280/31320	40 Unidades	R\$ 46,51	R\$ 1.860,40
491.	TURBINA FORD 1722	8 Unidades	R\$ 3.363,33	R\$ 26.906,64
492.	TRAVA PINO MOLA VW 24250/26280/31320	60 Unidades	R\$ 16,79	R\$ 1.007,40
493.	ALGEMA MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00
494.	SUPORTE MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/31320	15 Unidades	R\$ 277,21	R\$ 4.158,15
495.	SUPORTE MOLA TRASEIRA VW 24250/26280/31320	15 Unidades	R\$ 271,64	R\$ 4.074,60
496.	LONA FREIO DIANTEIRO STD VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 307,81	R\$ 9.234,30
497.	LONA FREIO DIANTEIRO X VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 270,19	R\$ 8.105,70
498.	LONA FREIO DIANTEIRO XX VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 333,87	R\$ 10.016,10
499.	MOLA MENOR PATIM FREIO VW 24250/26280/31320	40 Unidades	R\$ 13,08	R\$ 523,20
500.	MOLA PATIN FREIO VW 24250/26280/31320	50 Unidades	R\$ 13,62	R\$ 681,00
501.	PORCA RODA VW 24250/26280/31320	500 Unidades	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
502.	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANT. VW 24250/2628 0/31320	300 Unidades	R\$ 140,67	R\$ 42.201,00
503.	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRAS. VW 24250/26280/ 31320	300 Unidades	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
504.	COXIM DIANTEIRO MOTOR VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 276,60	R\$ 5.532,00
505.	COXIM TRASEIRO CABINE VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 129,46	R\$ 2.589,20
506.	COXIM TRASEIRO L/D MOTOR VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 1.130,19	R\$ 22.603,80
507.	COXIM TRASEIRO L/E MOTOR VW 24250/26280/31320	15 Unidades	R\$ 1.115,33	R\$ 16.729,95
508.	BATENTE CABINE SUPERIOR DIANTEIRO VW 24250/2 6280	20 Unidades	R\$ 205,27	R\$ 4.105,40
509.	BATENTE CABINE SUPERIOR DIANTEIRO VW 31320	20 Unidades	R\$ 205,27	R\$ 4.105,40
510.	BATENTE MOLA DIANTEIRO VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 87,33	R\$ 1.746,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



511.	LONA FREIO TRASEIRO STD VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 340,43	R\$ 10.212,90
512.	LONA FREIO TRASEIRO X VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 340,43	R\$ 10.212,90
513.	LONA FREIO TRASEIRO XX VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 340,43	R\$ 10.212,90
514.	SAPATA FREIO TRASEIRO VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 293,44	R\$ 5.868,80
515.	SAPATA FREIO DIANTEIRO VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 278,58	R\$ 5.571,60
516.	TRAVA ROLETE PATIM FREIO VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 6,33	R\$ 189,90
517.	ROLETE PATIM FREIO VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 54,36	R\$ 1.630,80
518.	ROLETE PATIM FREIO AR VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 42,03	R\$ 1.260,90
519.	BOLSA SUSPENSOR TRUCK VW 24250	15 Unidades	R\$ 622,83	R\$ 9.342,45
520.	VALVULA PEDAL FREIO VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 1.376,92	R\$ 27.538,40
521.	VÁLVULA RELE 4 SAIDAS VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 371,29	R\$ 7.425,80
522.	VÁLVULA SOLENOIDE 24V VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 893,33	R\$ 17.866,60
523.	VÁLVULA DESCARGA RAPIDA VW 24250/26280/31320 0	30 Unidades	R\$ 332,65	R\$ 9.979,50
524.	FLEXIVEL CUIÇA FREIO VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 193,88	R\$ 5.816,40
525.	CUIÇA FREIO DUPLA VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 695,51	R\$ 13.910,20
526.	CUIÇA FREIO 7X24 HASTE CURTA VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 586,83	R\$ 11.736,60
527.	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 378,33	R\$ 11.349,90
528.	MAÇANETA PORTA INTERNA L/D VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 186,56	R\$ 3.731,20
529.	MAÇANETA PORTA INTERNA L/E VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 286,56	R\$ 5.731,20
530.	MAÇANETA PORTA EXTERNA L/D VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 286,56	R\$ 5.731,20
531.	MAÇANETA PORTA EXTERNA L/E VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 286,56	R\$ 5.731,20
532.	COROTE D'ÁGUA C/CINTA FORD 1722	15 Unidades	R\$ 131,67	R\$ 1.975,05
533.	TORNEIRA COROTE D'ÁGUA FORD 1722	10 Unidades	R\$ 7,23	R\$ 72,30
534.	RETROVISOR COMPLETO L/D VW	15 Unidades	R\$ 514,53	R\$ 7.717,95



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



	24250/26280/31320			
535.	RETROVISOR COMPLETO L/E VW 24250/26280/31320	15 Unidades	R\$ 523,87	R\$ 7.858,05
536.	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRA VW 24250/26280/3 1320	15 Unidades	R\$ 72,99	R\$ 1.094,85
537.	GRAMPO MOLA DIANTEIRO 25CM VW 24250	40 Unidades	R\$ 44,97	R\$ 1.798,80
538.	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 692,40	R\$ 13.848,00
539.	AMORTECEDOR TRASEIRO CABINE VW 24250/2628 0/31320	20 Unidades	R\$ 511,41	R\$ 10.228,20
540.	AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E CABINE VW 24250/ 26280/31320	20 Unidades	R\$ 466,10	R\$ 9.322,00
541.	FECHADURA PORTA L/D VW 24250/26280/31320	10 Unidades	R\$ 223,72	R\$ 2.237,20
542.	FECHADURA PORTA L/E VW 24250/26280/31320	10 Unidades	R\$ 223,72	R\$ 2.237,20
543.	PORCA CARCAÇA VW 24250/26280/31320	40 Unidades	R\$ 20,00	R\$ 800,00
544.	TRAVA ARANHA 83MM VW 24250/26280/31320	80 Unidades	R\$ 11,14	R\$ 891,20
545.	RETROVISOR AVULSO BIFOCAL L/D VW 24250/2628 0/31320	15 Unidades	R\$ 306,29	R\$ 4.594,35
546.	RETROVISOR AVULSO BIFOCAL L/E VW 24250/2628 0/31320	15 Unidades	R\$ 306,29	R\$ 4.594,35
547.	PORCA SEXTAVADA DUPLA 3/4	150 Unidades	R\$ 4,42	R\$ 663,00
548.	MAQUINA VIDRO L/D VW 24250/26280/31320	15 Unidades	R\$ 410,26	R\$ 6.153,90
549.	MAQUINA VIDRO L/E VW 24250/26280/31320	15 Unidades	R\$ 354,66	R\$ 5.319,90
550.	REPARO CUICA FREIO COMPLETO VW 24250/26280/3 1320	50 Unidades	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
551.	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8" C/ANEL	100 Unidades	R\$ 30,97	R\$ 3.097,00
552.	DIAFRAGMA CUICA FREIO 7" FUNDO	100 Unidades	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
553.	1° MOLA TRASEIRA VW 24250/26280	30 Unidades	R\$ 478,21	R\$ 14.346,30
554.	2° MOLA TRASEIRA VW 24250/26280	30 Unidades	R\$ 369,63	R\$ 11.088,90
555.	3° MOLA TRASEIRA VW 24250/26280	30 Unidades	R\$ 718,00	R\$ 21.540,00
556.	4° MOLA TRASEIRA VW 24250/26280	30 Unidades	R\$ 509,29	R\$ 15.278,70
557.	PINO CENTRO 5/8X10" CABEÇA BAIXA	40 Unidades	R\$ 30,76	R\$ 1.230,40
558.	PINO CENTRO DIANTEIRO VW 24250/26280/31320	40 Unidades	R\$ 26,68	R\$ 1.067,20
559.	CATRACA FREIO VW 24250/26280/31320	30 Unidades	R\$ 235,27	R\$ 7.058,10
560.	REPARO EIXOS S VW 24250/26280/31320	45 Unidades	R\$ 48,83	R\$ 2.197,35
561.	EIXOS TRASEIRO L/D VW 24250/26280/31320	8 Unidades	R\$ 299,63	R\$ 2.397,04



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



562.	EIXO S TRASEIRO L/E VW 24250/26280/31320	8 Unidades	R\$ 244,85	R\$ 1.958,80
563.	ARRUELA ENCOSTO EIXO S VW 26280	120 Unidades	R\$ 12,36	R\$ 1.483,20
564.	ARRUELA ENCOSTO EIXO S AGRALÉ 13000	120 Unidades	R\$ 10,93	R\$ 1.311,60
565.	CRUZETA CARDAN VW 24250	20 Unidades	R\$ 294,39	R\$ 5.887,80
566.	CRUZETA CARDAN VW 26280	20 Unidades	R\$ 290,28	R\$ 5.805,60
567.	CRUZETA CARDAN VW 31320	10 Unidades	R\$ 271,02	R\$ 2.710,20
568.	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 24250/ 26280	30 Unidades	R\$ 293,27	R\$ 8.798,10
569.	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW 31320	30 Unidades	R\$ 317,77	R\$ 9.533,10
570.	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW 2425 0/26280	30 Unidades	R\$ 251,76	R\$ 7.552,80
571.	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW 31320	20 Unidades	R\$ 271,76	R\$ 5.435,20
572.	SEMI EIXO DIFERENCIAL VW 24250	10 Unidades	R\$ 1.627,30	R\$ 16.273,00
573.	SEMI EIXO DIFERENCIAL VW 26280/31320	20 Unidades	R\$ 1.488,24	R\$ 29.764,80
574.	KIT DIFERENCIAL EIXO VW 26280/31320	10 Unidades	R\$ 2.546,11	R\$ 25.461,10
575.	FILTRO AR EXTERNO VW 24250/26280/31320	40 Unidades	R\$ 204,74	R\$ 8.189,60
576.	FILTRO AR INTERNO VW 24250/26280/31320	40 Unidades	R\$ 123,63	R\$ 4.945,20
577.	FILTRO COMBUSTIVEL VW 24250/26280/31320	40 Unidades	R\$ 172,67	R\$ 6.906,80
578.	FILTRO SEPARADOR ÁGUA VW 24250/26280/31320	40 Unidades	R\$ 236,84	R\$ 9.473,60
579.	FILTRO LUBRIFICANTE VW 24250/26280/31320	40 Unidades	R\$ 161,58	R\$ 6.463,20
580.	SUPORTE CARDAN C/ROLAMENTO VW 31320	10 Unidades	R\$ 461,67	R\$ 4.616,70
581.	SUPORTE CARDAN C/ROLAMENTO VW 24250/26280	15 Unidades	R\$ 461,67	R\$ 6.925,05
582.	REFIL CARDAN C/ ROLAMENTO VW 31320	15 Unidades	R\$ 250,84	R\$ 3.762,60
583.	REFIL CARDAN C/ ROLAMENTO VW 24250/31320	16 Unidades	R\$ 250,84	R\$ 4.013,44
584.	KIT DIFERENCIAL VW 24250	7 Unidades	R\$ 2.007,78	R\$ 14.054,46
585.	RETENTOR PINHÃO VW 24250/26280/31320	60 Unidades	R\$ 176,48	R\$ 10.588,80
586.	CAIXA SATÉLITE COMPLETA VW 24250	8 Unidades	R\$ 3.859,25	R\$ 30.874,00
587.	COROA/PINHÃO DIFERENCIAL VW 24250	8 Unidades	R\$ 5.498,32	R\$ 43.986,56
588.	COROA PINHÃO/DIANTEIRA VW 26280/31320	8 Unidades	R\$ 4.257,48	R\$ 34.059,84
589.	COROA PINHÃO/TRASEIRO VW 26280/31320	8 Unidades	R\$ 3.990,82	R\$ 31.926,56
590.	CONJUNTO LUVA CARDAN VW 26280	8 Unidades	R\$ 1.449,95	R\$ 11.599,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



591.	FLANGE DIFERENCIAL ENTRE EIXOS VW 26280/31320	8 Unidades	R\$ 845,59	R\$ 6.764,72
592.	FLANGE DIFERENCIAL VW 26280	8 Unidades	R\$ 1.121,30	R\$ 8.970,40
593.	FLANGE DIFERENCIAL VW 31320	8 Unidades	R\$ 1.291,47	R\$ 10.331,76
594.	ABRAÇADEIRA CRUZETA VW 26280/31320	50 Unidades	R\$ 33,25	R\$ 1.662,50
595.	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 24250/26280/31320	5 Unidades	R\$ 488,36	R\$ 2.441,80
596.	SERVO EMBREAGEM VW 24250/26280/31320	4 Unidades	R\$ 4.281,77	R\$ 17.127,08
597.	KIT EMBREAGEM VW 31320	3 Unidades	R\$ 4.124,80	R\$ 12.374,40
598.	KIT EMBREAGEM VW 24250/26280	10 Unidades	R\$ 4.124,80	R\$ 41.248,00
599.	BATENTE MOLA TRASEIRA VW 26280/31320	10 Unidades	R\$ 38,83	R\$ 388,30
600.	MOLA LISA VW 24250	10 Unidades	R\$ 463,33	R\$ 4.633,30
601.	BALANÇA TRUCK VW 24250	10 Unidades	R\$ 547,00	R\$ 5.470,00
602.	PINO BALANÇA VW 24250	20 Unidades	R\$ 104,41	R\$ 2.088,20
603.	TRAVA BALANÇA VW 24250	20 Unidades	R\$ 46,02	R\$ 920,40
604.	BRONZINA MANCAL MOTOR VW 24250	10 Unidades	R\$ 570,10	R\$ 5.701,00
605.	DESLIZANTE TRASEIRO VW 24250	10 Unidades	R\$ 188,05	R\$ 1.880,50
606.	TENSOR TRUCK VW 24250	20 Unidades	R\$ 269,56	R\$ 5.391,20
607.	SUPORTE DIANTEIRA TRUCK L/D VW 24250	10 Unidades	R\$ 277,21	R\$ 2.772,10
608.	SUPORTE DIANTEIRA TRUCK L/E VW 24250	10 Unidades	R\$ 277,21	R\$ 2.772,10
609.	SUPORTE TRASEIRO TRUCK L/D VW 24250	10 Unidades	R\$ 326,94	R\$ 3.269,40
610.	SUPORTE TRASEIRO TRUCK L/E VW 24250	10 Unidades	R\$ 326,94	R\$ 3.269,40
611.	REPARO REDUÇÃO VW 24250	10 Unidades	R\$ 102,08	R\$ 1.020,80
612.	CONJUNTO APU VW 24250	15 Unidades	R\$ 1.261,67	R\$ 18.925,05
613.	FILTRO SECADOR AR APU FORD 1722	20 Unidades	R\$ 135,46	R\$ 2.709,20
614.	FILTRO SECADOR AR APU VW 13180/13190	20 Unidades	R\$ 216,26	R\$ 4.325,20
615.	TERMINAL DIREÇÃO L/D VW 24250/26280/31320	15 Unidades	R\$ 265,50	R\$ 3.982,50
616.	TERMINAL DIREÇÃO L/E VW 24250/26280/31320	20 Unidades	R\$ 180,36	R\$ 3.607,20
617.	TAMPA CAIXA BATERIA VW 24250/26280/31320	15 Unidades	R\$ 199,67	R\$ 2.995,05
618.	KIT MOTOR VW 31320	8 Unidades	R\$ 1.407,77	R\$ 11.262,16
619.	BROZINA MANCAL MOTOR VW 31320	8 Unidades	R\$ 556,27	R\$ 4.450,16
620.	BROZINA BIELA MOTOR VW 31320	8 Unidades	R\$ 183,50	R\$ 1.468,00
621.	BOMBA OLEO MOTOR VW 31320	8 Unidades	R\$ 1.585,49	R\$ 12.683,92



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



622.	JOGO JUNTA MOTOR VW 31320	5 Unidades	R\$ 2.254,52	R\$ 11.272,60
623.	FILTRO SECADOR AR APU AGRAL 13000	30 Unidades	R\$ 173,53	R\$ 5.205,90
624.	ARRUELA LISA POL 3/8" X1.5	400 Unidades	R\$ 1,08	R\$ 432,00
625.	ARRUELA LISA POL 1/2" X 2	400 Unidades	R\$ 0,91	R\$ 364,00
626.	PORCA TRAV. ALTA NY MA AÇO ZB 12MM	200 Unidades	R\$ 2,66	R\$ 532,00
627.	PORCA TRAV. ALTA NY MB AÇO ZB 10MM	400 Unidades	R\$ 1,92	R\$ 768,00
628.	PARAFUSO SX ACO 8 8 MA RI 12X050X1.75	400 Unidades	R\$ 2,41	R\$ 964,00
629.	ANEL CAT 120H	30 Unidades	R\$ 18,50	R\$ 555,00
630.	ANEL PISTÃO RASPADOR CAT 120K	20 Unidades	R\$ 122,85	R\$ 2.457,00
631.	ANEL VEDAÇÃO CAT 120K	40 Unidades	R\$ 133,55	R\$ 5.342,00
632.	ARRUELA LISA ABA LARGA ZB 1"	250 Unidades	R\$ 1,41	R\$ 352,50
633.	ARRUELA LISA 3/4"	350 Unidades	R\$ 1,78	R\$ 623,00
634.	ARRUELA LISA 5/8"	250 Unidades	R\$ 1,68	R\$ 420,00
635.	ARRUELA LISA ZB 1/4"	1.000 Unidades	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
636.	ARRUELA LISA ZB 5/16	1.000 Unidades	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
637.	ARRUELA PRESSÃO 1/4 ZB PESADA	200 Unidades	R\$ 1,09	R\$ 218,00
638.	ARRUELA PRESSÃO 5/16 ZB PESADA	300 Unidades	R\$ 1,16	R\$ 348,00
639.	ARRUELA PRESSÃO 1" PESADA	300 Unidades	R\$ 2,91	R\$ 873,00
640.	ARRUELA PRESSÃO 1/2 PESADA	300 Unidades	R\$ 1,05	R\$ 315,00
641.	ARRUELA PRESSÃO 3/4 PESADA	200 Unidades	R\$ 1,48	R\$ 296,00
642.	ARRUELA LISA 7/8"	200 Unidades	R\$ 1,94	R\$ 388,00
643.	BOMBA D'ÁGUA RG 140B	7 Unidades	R\$ 981,29	R\$ 6.869,03
644.	BOMBA D'ÁGUA VW 13190	7 Unidades	R\$ 2.120,23	R\$ 14.841,61
645.	BOMBA D'ÁGUA WA 200	7 Unidades	R\$ 524,70	R\$ 3.672,90
646.	BOMBA HIDRAULICA WA 180	7 Unidades	R\$ 3.646,15	R\$ 25.523,05
647.	BOMBA HIDRAULICA WA 200	7 Unidades	R\$ 3.646,15	R\$ 25.523,05
648.	BUCHA BIELA CATERPILLAR 120K	8 Unidades	R\$ 134,61	R\$ 1.076,88
649.	BUCHA COMANDO WA 180	7 Unidades	R\$ 244,83	R\$ 1.713,81
650.	CALÇO MOTOR WA 200	20 Unidades	R\$ 196,67	R\$ 3.933,40
651.	CALÇO MOTOR WA 180	20 Unidades	R\$ 248,33	R\$ 4.966,60
652.	CAMISA PISTÃO CAT 120K	10 Unidades	R\$ 1.351,10	R\$ 13.511,00
653.	CAPA ROLAMENTO CAT 120H GRANDE	15 Unidades	R\$ 133,04	R\$ 1.995,60
654.	CAPA ROLAMENTO CAT 120H PEQUENO	15 Unidades	R\$ 133,04	R\$ 1.995,60
655.	CAPA ROLAMENTO RS CAT 120K	15 Unidades	R\$ 133,04	R\$ 1.995,60
656.	CAPA ROLAMENTO ZZ 120K	8 Unidades	R\$ 133,04	R\$ 1.064,32
657.	CILINDRO MESTRE WA 180	8 Unidades	R\$ 1.807,99	R\$ 14.463,92
658.	CONJUNTO COROA/PINHÃO WA 180	5 Unidades	R\$ 3.872,17	R\$ 19.360,85
659.	CORREIA BOMBA D'ÁGUA CAT 120H	10 Unidades	R\$ 289,59	R\$ 2.895,90



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



660.	CORREIA BOMBA D'ÁGUA WA 180	10 Unidades	R\$ 308,59	R\$ 3 085,90
661.	CORREIA CAT 120K	15 Unidades	R\$ 250,40	R\$ 3 756,00
662.	CORREIA HELICE CAT 120H	15 Unidades	R\$ 242,67	R\$ 3 640,05
663.	CORREIA HELICE CAT 120K	15 Unidades	R\$ 245,00	R\$ 3 675,00
664.	CORREIA TRANSMISSÃO RG 140B	15 Unidades	R\$ 314,05	R\$ 4 710,75
665.	CORREIA WA 200	15 Unidades	R\$ 148,74	R\$ 2 231,10
666.	CORRENTE C/EMENDA CAT 120H	8 Unidades	R\$ 2 402,96	R\$ 19 223,68
667.	CORRENTE C/EMENDA CAT 120K	8 Unidades	R\$ 1 616,56	R\$ 12 932,48
668.	CORRENTE TANDEM RG 140B	8 Unidades *	R\$ 2 294,73	R\$ 18 357,84
669.	CRUZETA WA 180	10 Unidades	R\$ 308,99	R\$ 3 089,90
670.	CRUZETA WA 200	15 Unidades	R\$ 297,68	R\$ 4 465,20
671.	DENTE WA 180	120 Unidades	R\$ 402,33	R\$ 48 279,60
672.	DENTE WA 200	120 Unidades	R\$ 402,33	R\$ 48 279,60
673.	DISCO FREIO RG 140B	30 Unidades	R\$ 276,28	R\$ 8 288,40
674.	DISCO FREIO CAT 120K	20 Unidades	R\$ 251,17	R\$ 5 023,40
675.	DISCO FREIO CAT 120K 0,2	15 Unidades	R\$ 240,17	R\$ 3 602,55
676.	DISCO FREIO CAT 120K 0,3	15 Unidades	R\$ 240,17	R\$ 3 602,55
677.	DISCO FREIO CAT 120K 0,4	15 Unidades	R\$ 240,17	R\$ 3 602,55
678.	DISCO PAPER CAT 120H	15 Unidades	R\$ 227,37	R\$ 3 410,55
679.	DISCO PAPER RG 140B	20 Unidades	R\$ 231,89	R\$ 4 637,80
680.	DISCO RG 140B EXTERNO	20 Unidades	R\$ 251,15	R\$ 5 023,00
681.	DISCO RG 140B INTERNO	20 Unidades	R\$ 351,30	R\$ 7 026,00
682.	DISCO TRANSMISSÃO CAT 120H	10 Unidades	R\$ 459,81	R\$ 4 598,10
683.	DISCO TRANSMISSÃO CAT 120H EXTERNO	10 Unidades	R\$ 502,11	R\$ 5 021,10
684.	DISCO TRANSMISSÃO CAT 120H INTERNO	10 Unidades	R\$ 459,81	R\$ 4 598,10
685.	DISCO TRANSMISSÃO RG 140B EXTERNO	10 Unidades	R\$ 409,33	R\$ 4 093,30
686.	DISCO TRANSMISSÃO RG 140B INTERNO	15 Unidades	R\$ 367,03	R\$ 5 505,45
687.	DUO CONE CAT 120K	10 Unidades	R\$ 262,45	R\$ 2 624,50
688.	ELEMENTO FILTRO PRIMARIO CAT 120H	20 Unidades	R\$ 243,65	R\$ 4 873,00
689.	ELEMENTO FILTRO SECUNDARIO CAT 120H	20 Unidades	R\$ 295,58	R\$ 5 911,60
690.	ESTICADOR CORREIA LISO RG 140B	10 Unidades	R\$ 354,52	R\$ 3 545,20
691.	FILTRO COMBUSTIVEL CAT 120H	30 Unidades	R\$ 284,12	R\$ 8 523,60
692.	FILTRO COMBUSTIVEL CAT 120K	30 Unidades	R\$ 247,96	R\$ 7 438,80
693.	FILTRO COMBUSTIVEL RG 140B	50 Unidades	R\$ 231,67	R\$ 11 583,50
694.	FILTRO COMBUSTIVEL WA 180	50 Unidades	R\$ 77,53	R\$ 3 876,50
695.	FILTRO DE AR CAT 120K	50 Unidades	R\$ 179,43	R\$ 8 971,50
696.	FILTRO DE AR EXTERNO WA 180	50 Unidades	R\$ 103,50	R\$ 5 175,00
697.	FILTRO DE AR INTERNO WA 180	50 Unidades	R\$ 254,22	R\$ 12 711,00
698.	FILTRO HIDRÁULICO CAT 120K	30 Unidades	R\$ 293,36	R\$ 8 800,80
699.	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 120K	30 Unidades	R\$ 144,33	R\$ 4 329,90
700.	FILTRO LUBRIFICANTE RG 140B	30 Unidades	R\$ 178,01	R\$ 5 340,30
701.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA CAT 120H	30 Unidades	R\$ 381,23	R\$ 11 436,90



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



702.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA CAT 120K	30 Unidades	R\$ 381,23	R\$ 11.436,90
703.	FILTRO TELA WA 180	30 Unidades	R\$ 325,40	R\$ 9.762,00
704.	FILTRO TRANSMISSÃO CAT 120K	20 Unidades	R\$ 284,34	R\$ 5.686,80
705.	FILTRO WA 200	20 Unidades	R\$ 85,37	R\$ 1.707,40
706.	FILTRO AR EXTERNO WA 200	20 Unidades	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
707.	FILTRO AR INTERNO WA 200	20 Unidades	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
708.	HELICE CAT 120H	8 Unidades	R\$ 2.561,96	R\$ 20.495,68
709.	HELICE RG 140 B	8 Unidades	R\$ 1.248,49	R\$ 9.987,92
710.	HELICE WA 180	8 Unidades	R\$ 1.539,14	R\$ 12.313,12
711.	HELICE WA 200	8 Unidades	R\$ 1.282,33	R\$ 10.258,64
712.	JOGO RETENTOR RG 140B BRE	20 Unidades	R\$ 398,33	R\$ 7.966,60
713.	JOGO RETENTOR RG 140B BRGF	20 Unidades	R\$ 426,66	R\$ 8.533,20
714.	KIT MOTOR CAT 120H	10 Unidades	R\$ 1.677,09	R\$ 16.770,90
715.	LAMINA CAT 120H	80 Unidades	R\$ 1.587,90	R\$ 127.032,00
716.	LAMINA CAT 120K	80 Unidades	R\$ 1.438,62	R\$ 115.089,60
717.	LAMINA RG 140B	100 Unidades	R\$ 1.259,57	R\$ 125.957,00
718.	VIRABREQUIM CAT 120K	5 Unidades	R\$ 9.769,90	R\$ 48.849,50
719.	MANCAL CARDAN WA 180	5 Unidades	R\$ 1.775,71	R\$ 8.878,55
720.	MANGUEIRA RADIADOR WA 180 INF	5 Unidades	R\$ 166,49	R\$ 832,45
721.	MANGUEIRA RADIADOR WA 180 SUP	5 Unidades	R\$ 166,49	R\$ 832,45
722.	PF ALLEN MA RI 06X25X1,00	40 Unidades	R\$ 1,87	R\$ 74,80
723.	PF ALLEN MA RI 06X30X1,00	40 Unidades	R\$ 1,55	R\$ 62,00
724.	PF ALLEN MA RI 08X20X1,25	40 Unidades	R\$ 1,84	R\$ 73,60
725.	PF ALLEN MA RP 06X050X1,00	40 Unidades	R\$ 1,06	R\$ 42,40
726.	PF ALLEN MA RP 06X070X1,00	40 Unidades	R\$ 1,54	R\$ 61,60
727.	PF ALLEN MA RP 08X050X1,25	40 Unidades	R\$ 2,45	R\$ 98,00
728.	PF ALLEN MA RP 08X060X1,25	40 Unidades	R\$ 2,65	R\$ 106,00
729.	PF ALLEN MA RP 08X070X1,25	40 Unidades	R\$ 2,56	R\$ 102,40
730.	PF SX AÇO 8.8 MA RI 06X025X1,00	200 Unidades	R\$ 1,14	R\$ 228,00
731.	PF SX AÇO 8.8 MA RI 06X030X1,00	200 Unidades	R\$ 0,91	R\$ 182,00
732.	PF SX AÇO 8.8 MA RI 06X050X1,00	200 Unidades	R\$ 1,20	R\$ 240,00
733.	PF SX AÇO 8.8 MA RI 08X020X1,25	200 Unidades	R\$ 1,10	R\$ 220,00
734.	PF SX AÇO 8.8 MA RI 10X030X1,50	200 Unidades	R\$ 1,53	R\$ 306,00
735.	PF SX AÇO 8.8 MA RI 10X050X1,50	200 Unidades	R\$ 1,15	R\$ 230,00
736.	PF SX AÇO 8.8 MA RI 14X050X2,00	200 Unidades	R\$ 1,53	R\$ 306,00
737.	PF SX AÇO 8.8 MA RI 16X060X2,00	200 Unidades	R\$ 3,80	R\$ 760,00
738.	PF SX AÇO 8.8 MA RI 20X040X2,50	80 Unidades	R\$ 1,23	R\$ 98,40
739.	PF SX AÇO 8.8 MA RI 20X050X2,50	80 Unidades	R\$ 10,09	R\$ 807,20
740.	PF SX AÇO 8.8 MA RP 08X120X1,25	80 Unidades	R\$ 0,31	R\$ 24,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



741.	PF SX AÇO 8.8 MA RP 10X070X1.50	80 Unidades	R\$ 1,44	R\$ 115,20
742.	PF SX AÇO 8.8 MA RP 10X120X1.50	80 Unidades	R\$ 1,66	R\$ 132,80
743.	PF SX AÇO 8.8 MA RP 10X140X1.50	80 Unidades	R\$ 2,06	R\$ 164,80
744.	PF SX AÇO 8.8 MA RP 12X120X1.75	80 Unidades	R\$ 5,87	R\$ 469,60
745.	PF SX AÇO 8.8 MA RP 12X150X1.75	80 Unidades	R\$ 2,42	R\$ 193,60
746.	PF SX AÇO 8.8 MA RP 14X070X2.00	80 Unidades	R\$ 2,03	R\$ 162,40
747.	PF SX AÇO 8.8 MA RP 16X120X2.00	30 Unidades	R\$ 5,87	R\$ 176,10
748.	PF SX AÇO 8.8 MA RP 18X080X2.50	30 Unidades	R\$ 10,09	R\$ 302,70
749.	PF SX AÇO 8.8 MA RP 18X120X2.50	30 Unidades	R\$ 12,33	R\$ 369,90
750.	PF SX AÇO 8.8 MA RP 20X070X2.	30 Unidades	R\$ 10,09	R\$ 302,70
751.	PF SX AÇO 8.8 MA RI 16X030X1.50	80 Unidades	R\$ 1,82	R\$ 145,60
752.	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/4X1.1/4	80 Unidades	R\$ 3,98	R\$ 318,40
753.	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X1.1/2	250 Unidades	R\$ 3,99	R\$ 997,50
754.	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X3	80 Unidades	R\$ 2,66	R\$ 212,80
755.	PF SX AÇO G5 UNC RI 3/8X3.1/2	80 Unidades	R\$ 1,69	R\$ 135,20
756.	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/16X1	80 Unidades	R\$ 1,47	R\$ 117,60
757.	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/8X3	80 Unidades	R\$ 6,93	R\$ 554,40
758.	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/8X5	80 Unidades	R\$ 3,47	R\$ 277,60
759.	PF SX AÇO G5 UNC RP 1.1/8X5	80 Unidades	R\$ 17,43	R\$ 1.394,40
760.	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/4X2.1/2	80 Unidades	R\$ 12,19	R\$ 975,20
761.	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/4X3	80 Unidades	R\$ 13,41	R\$ 1.072,80
762.	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/8X2	80 Unidades	R\$ 6,37	R\$ 509,60
763.	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/8X5	80 Unidades	R\$ 12,65	R\$ 1.012,00
764.	PF SX AÇO G5 UNC RP 3/8X2	80 Unidades	R\$ 1,31	R\$ 104,80
765.	PF SX AÇO G5 UNC RP 7/8X5	80 Unidades	R\$ 21,83	R\$ 1.746,40
766.	PF SX AÇO G5 UNC RI 5/16X2	80 Unidades	R\$ 0,80	R\$ 64,00
767.	PINO ARMAÇÃO WA 180	15 Unidades	R\$ 252,97	R\$ 3.794,55
768.	PINO PISTAO CAT 120K	15 Unidades	R\$ 486,88	R\$ 7.303,20
769.	PISTAO MOTOR CAT 120K	15 Unidades	R\$ 1.908,38	R\$ 28.625,70
770.	PLACA SEPARAÇÃO WA 180	10 Unidades	R\$ 1.549,56	R\$ 15.495,60
771.	PLACA TRANSMIÇÃO CAT 120H	10 Unidades	R\$ 275,80	R\$ 2.758,00
772.	PO SX FERRO MA ZB 08MM X1,25	180 Unidades	R\$ 40,49	R\$ 7.288,20
773.	PO SX FERRO POL UNC 5/8	180 Unidades	R\$ 3,01	R\$ 541,80
774.	PO SX TRAVANTE UNC AÇO ZB 1 G	180 Unidades	R\$ 8,36	R\$ 1.504,80
775.	PO SX TRAVANTE UNC AÇO ZB 3/4 B	180 Unidades	R\$ 5,11	R\$ 919,80
776.	PO SX TRAVANTE UNC AÇO ZB 5/16	180 Unidades	R\$ 0,87	R\$ 156,60
777.	PO SX TRAVANTE UNC AÇO ZB 5/8	180 Unidades	R\$ 2,06	R\$ 370,80
778.	PO TRAV ALTA NY AÇO ZB 06MM	180 Unidades	R\$ 2,05	R\$ 369,00
779.	PO TRAV ALTA NY AÇO ZB 08MM	180 Unidades	R\$ 1,55	R\$ 279,00
780.	PO TRAV ALTA NY UNC AÇO ZB 1.1	180 Unidades	R\$ 4,97	R\$ 894,60
781.	POLIA ANTI VIBRAÇÃO WA 180	3 Unidades	R\$ 4.219,37	R\$ 12.658,11
782.	POLIA BOMBA D'ÁGUA WA180	8 Unidades	R\$ 536,67	R\$ 4.293,36
783.	POLIA VIBRAGEM CAT 120H	5 Unidades	R\$ 1.466,67	R\$ 7.333,35
784.	REPARO INCLINAÇÃO RODA CAT 120K	12 Unidades	R\$ 243,36	R\$ 2.920,32



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



785.	REPARO ARTICULAÇÃO CAT 120H	13 Unidades	R\$ 1.362,21	R\$ 17.708,73
786.	REPARO BOMBA D'ÁGUA CAT 120H	10 Unidades	R\$ 1.639,16	R\$ 16.391,60
787.	REPARO BOMBA TRANSMISSÃO RG140B	10 Unidades	R\$ 401,65	R\$ 4.016,50
788.	REPARO CILINDRO DIREÇÃO CAT 120H	30 Unidades	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
789.	REPARO DESLIZE LÂMINA CAT 120H	30 Unidades	R\$ 368,73	R\$ 11.061,90
790.	REPARO DIREÇÃO CAT 120K	30 Unidades	R\$ 367,11	R\$ 11.013,30
791.	REPARO ESCARIFICADOR CAT 120H	30 Unidades	R\$ 31,56	R\$ 946,80
792.	REPARO INCLINAÇÃO RODA CAT 120H	30 Unidades	R\$ 243,36	R\$ 7.300,80
793.	REPARO LEVANTE LÂMINA CAT 120H	30 Unidades	R\$ 379,60	R\$ 11.388,00
794.	REPARO TOMBULADOR LÂMINA CAT 120K	30 Unidades	R\$ 199,33	R\$ 5.979,90
795.	RETENTOR CAT 120H	20 Unidades	R\$ 123,63	R\$ 2.472,60
796.	RETENTOR CAT 120K BRE	20 Unidades	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
797.	RETENTOR CAT 120K BRGF	20 Unidades	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
798.	RETENTOR DIANTEIRO RG 140B	1 Unidade	R\$ 84,75	R\$ 84,75
799.	RETENTOR EIXO TRASEIRO RG 140B	40 Unidades	R\$ 42,33	R\$ 1.693,20
800.	RETENTOR POLIA WA 200	20 Unidades	R\$ 69,30	R\$ 1.386,00
801.	RETENTOR RG 140B	20 Unidades	R\$ 185,76	R\$ 3.715,20
802.	RETENTOR DA RODA RG140G	20 Unidades	R\$ 400,03	R\$ 8.000,60
803.	RETENTOR VIRABREQUIM RG 140B	10 Unidades	R\$ 471,87	R\$ 4.718,70
804.	ROLAMENTO CAT 120H GRANDE	15 Unidades	R\$ 607,49	R\$ 9.112,35
805.	ROLAMENTO CAT 120H PEQUENO	15 Unidades	R\$ 415,99	R\$ 6.239,85
806.	ROLAMENTO RG140B	15 Unidades	R\$ 649,22	R\$ 9.738,30
807.	ROLAMENTO RS WA 180	15 Unidades	R\$ 1.024,83	R\$ 15.372,45
808.	ROLAMENTO RSH WA 180	15 Unidades	R\$ 279,42	R\$ 4.191,30
809.	SAÍDA SILENCIOSO RG 140B	4 Unidades	R\$ 1.132,53	R\$ 4.530,12
810.	SILENCIOSO RG 140B	4 Unidades	R\$ 4.769,64	R\$ 19.078,56
811.	SILENCIOSO WA 180	4 Unidades	R\$ 2.414,63	R\$ 9.658,52
812.	SOLENOIDE BOMBA INJETORA WA 180	8 Unidades	R\$ 409,55	R\$ 3.276,40
813.	TENSIONADOR CORREIA WA 180	8 Unidades	R\$ 446,67	R\$ 3.573,36
814.	TENSOR CORREIA WA 200	10 Unidades	R\$ 603,67	R\$ 6.036,70
815.	TRAVA PINO PISTÃO CAT 120K	10 Unidades	R\$ 3,63	R\$ 36,30
816.	TUBO ESCAPAMENTO WA 180	4 Unidades	R\$ 246,53	R\$ 986,12
817.	TUBO ESCAPAMENTO WA 200	4 Unidades	R\$ 257,99	R\$ 1.031,96
818.	TUBO INJETOR WA 180 1º	8 Unidades	R\$ 126,67	R\$ 1.013,36
819.	TUBO INJETOR WA 180 2º	8 Unidades	R\$ 126,67	R\$ 1.013,36
820.	TUBO INJETOR WA 180 3º	8 Unidades	R\$ 126,67	R\$ 1.013,36
821.	TUBO INJETOR WA 180 4º	8 Unidades	R\$ 100,04	R\$ 800,32
822.	TURBINA CAT 120K	3 Unidades	R\$ 5.205,33	R\$ 15.615,99
823.	VALVULA ALÍVIO WA 180	8 Unidades	R\$ 1.647,17	R\$ 13.177,36
824.	VIRABREQUIM CAT 120H	5 Unidades	R\$ 13.031,58	R\$ 65.157,90
825.	FLANGE DO CARDAN	5 Unidades	R\$ 953,18	R\$ 4.765,90
826.	CRUZETA DO CARDAN	10 Unidades	R\$ 597,05	R\$ 5.970,50
827.	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	10 Unidades	R\$ 162,71	R\$ 1.627,10
828.	JÚMELO DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO	10 Unidades	R\$ 259,53	R\$ 2.595,30
829.	KIT DE EMBREAGEM	7 Unidades	R\$ 7.775,17	R\$ 54.426,19



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



830.	VALVULA DESCARGA RAPIDA	15 Unidades	R\$ 622,00	R\$ 9.330,00
831.	VALVULA REGULADOR DE PRESSÃO	15 Unidades	R\$ 375,63	R\$ 5.634,45
832.	ENGATE RAPIDO - 06 AO 12	180 Unidades	R\$ 125,25	R\$ 22.545,00
833.	ENGATE RAPIDO 1/4" AO 12"	180 Unidades	R\$ 111,29	R\$ 20.032,20
834.	REPARO ALAVANCA CAMBIO VW 13180	40 Unidades	R\$ 113,34	R\$ 4.533,60
835.	TURBINA VW 26 280 / 31 320	3 Unidades	R\$ 6.579,27	R\$ 19.737,81
836.	BUCHA DE MOLÇA DIANTEIRA	50 Unidades	R\$ 29,33	R\$ 1.466,50
837.	BUCHA DE MOLA TRAZEIRA	50 Unidades	R\$ 33,18	R\$ 1.659,00
838.	BUCHA DO "V"	40 Unidades	R\$ 36,49	R\$ 1.459,60
839.	TERMINAL DIREÇÃO	30 Unidades	R\$ 286,75	R\$ 8.602,50
840.	BARRA DIREÇÃO	5 Unidades	R\$ 1.922,53	R\$ 9.612,65
841.	CORREIA DE VENTONHA	50 Unidades	R\$ 188,86	R\$ 9.443,00
842.	VENTONHA	5 Unidades	R\$ 1.604,66	R\$ 8.023,30
843.	RADIADOR	5 Unidades	R\$ 4.298,13	R\$ 21.490,65
844.	BOMBA D'AGUA	15 Unidades	R\$ 1.968,33	R\$ 29.524,95
845.	REPARO HIDRAULICO DIREÇÃO	5 Unidades	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
846.	BRONZINA BIELA	15 Unidades	R\$ 720,26	R\$ 10.803,90
847.	BRONZINA MANCAL FIXO	15 Unidades	R\$ 354,80	R\$ 5.322,00
848.	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	30 Unidades	R\$ 280,52	R\$ 8.415,60
849.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	30 Unidades	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
850.	LONA DE FREIO DIANTEIRO STD E 1X	30 Unidades	R\$ 340,53	R\$ 10.215,90
851.	LONA DE FREIO TRASEIRA STD E 1X	20 Unidades	R\$ 413,94	R\$ 8.278,80
852.	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	50 Unidades	R\$ 64,64	R\$ 3.232,00
853.	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	50 Unidades	R\$ 75,58	R\$ 3.779,00
854.	CATRAÇA DE FREIO	30 Unidades	R\$ 418,10	R\$ 12.543,00
855.	CUICÃO DE FREIO	30 Unidades	R\$ 761,00	R\$ 22.830,00
856.	RETENTOR DO PIÃO	20 Unidades	R\$ 172,59	R\$ 3.451,80
857.	CRUZETA	20 Unidades	R\$ 364,02	R\$ 7.280,40
858.	EMBUCHAMENTO FIXO "S"	20 Unidades	R\$ 707,48	R\$ 14.149,60
859.	SAPATA DE FREIO	40 Unidades	R\$ 329,07	R\$ 13.162,80
860.	RESERVATORIO DE AGUA	10 Unidades	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
861.	RETROVISOR	10 Unidades	R\$ 360,55	R\$ 3.605,50
862.	47) SILENCIOSO	8 Unidades	R\$ 1.846,67	R\$ 14.773,36
863.	48) REPARO DO CILINDRO DA BASCULANTE	30 Unidades	R\$ 191,15	R\$ 5.734,50
864.	49) BLOCO DO MOTOR	3 Unidades	R\$ 21.047,24	R\$ 63.141,72
865.	50) JOGO DE JUNTA	30 Unidades	R\$ 1.604,00	R\$ 48.120,00
866.	51) ROLAMENTO DA COROA LATERAL	30 Unidades	R\$ 525,84	R\$ 15.775,20
867.	VALVULA PU	8 Unidades	R\$ 776,67	R\$ 6.213,36
868.	CABO DE AÇO AF 1/2 POLIDO	80 Unidades	R\$ 35,95	R\$ 2.876,00
869.	RODA 10 FUIROS S/CAMARA	30 Unidades	R\$ 1.521,90	R\$ 45.657,00
870.	PNEU 10.000-20 16L BORRACHUDO	20 Unidades	R\$ 1.918,94	R\$ 38.378,80
871.	PNEU 10.000-20 16L LISO	40 Unidades	R\$ 1.116,67	R\$ 44.666,80
872.	CAMARA 10.00-20 V3-02-12	120 Unidades	R\$ 215,33	R\$ 25.839,60
873.	PROTETOR ARO 20 FITÃO	120 Unidades	R\$ 103,33	R\$ 12.399,60
874.	PNEU 275/80R 22 5 TG 01 BORRACHA	85 Unidades	R\$ 2.298,17	R\$ 195.344,45
875.	PNEU 275/80R 22 5 FR 88 RADIAL	55 Unidades	R\$ 2.150,00	R\$ 118.250,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



876.	PNEU 14.00-24 12L (L2) PNEU 14	40 Unidades	R\$ 3.647,93	R\$ 145.917,20
877.	CAMARA 14.00-24 TR 220A	30 Unidades	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
878.	PNEU 275/80R22.5FG.01 LISO	40 Unidades	R\$ 2.070,83	R\$ 82.833,20
879.	PNEU 17.525TL 12 (G-2/L2) PNEU 12	30 Unidades	R\$ 4.305,67	R\$ 129.170,10
880.	PNEU 295/80R22.5 LISO BORRACHUDO	30 Unidades	R\$ 3.020,67	R\$ 90.620,10
881.	PNEU 14.9-24R1	10 Unidades	R\$ 2.194,39	R\$ 21.943,90
882.	PNEU 18.4-34R1	10 Unidades	R\$ 3.436,50	R\$ 34.365,00
883.	PNEU 12.4-24	20 Unidades	R\$ 2.612,71	R\$ 52.254,20
884.	PNEU 18.4-30	20 Unidades	R\$ 4.036,29	R\$ 80.725,80
885.	CAMARA DE AR 12.4-24	45 Unidades	R\$ 289,49	R\$ 13.027,05
886.	CAMARA DE AR 14.9-24	30 Unidades	R\$ 323,33	R\$ 9.699,90
887.	CAMARA DE AR 18.4-30	35 Unidades	R\$ 463,75	R\$ 16.231,25
888.	BICO P/PNEU SEM CAMARA - CAMINHÃO	60 Unidades	R\$ 29,30	R\$ 1.758,00
889.	PROTETOR ARO 20 (FITÃO)	30 Unidades	R\$ 54,17	R\$ 1.625,10
890.	MANGUEIRA HIDRAULICA PARA GRADE ARADORA	200 Metros	R\$ 749,98	R\$ 149.996,00
891.	MANGUEIRA TRASEIRA HIDRAULICA PARA GRADE ARADOURA	200 Metros	R\$ 264,13	R\$ 52.826,00
892.	BOMBA HIDRAULICA PARA GRADE ARADOURA	10 Unidades	R\$ 2.926,00	R\$ 29.260,00
893.	DISCO DE GRADE 14X26	70 Unidades	R\$ 367,96	R\$ 25.757,20
894.	ESPAÇADOR DE DISCO	40 Unidades	R\$ 28,46	R\$ 1.138,40
895.	MANCAL DA GRADE	30 Unidades	R\$ 621,05	R\$ 18.631,50
896.	EIXO DA GRADE	10 Unidades	R\$ 1.133,00	R\$ 11.330,00
897.	ENGRENAGEM DO CUBO DA TRACÇÃO PARA GRADE	20 Unidades	R\$ 626,07	R\$ 12.521,40
898.	CUBO DA TRACÇÃO ZF350 GRADE	10 Unidades	R\$ 50,00	R\$ 500,00
899.	PIVO DE TRACÇÃO ZF	30 Unidades	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
900.	JOGO DE JUNTA COMPLETO DA GRADE ARADOURA	10 Kits	R\$ 700,58	R\$ 7.005,80
901.	EMBREAGEM COMPLETA PARA GRADE ARADOURA	5 Kits	R\$ 1.202,49	R\$ 6.012,45
902.	PNEU DIANTEIRO 11.2-24	4 Unidades	R\$ 2.816,11	R\$ 11.264,44
903.	PNEU TRASEIRO 16.9-30	4 Unidades	R\$ 4.882,67	R\$ 19.530,68
904.	CAMARA DE AR 11.2-24	4 Unidades	R\$ 215,67	R\$ 862,68
905.	CAMARA DE AR 16.9-30	4 Unidades	R\$ 450,66	R\$ 1.802,64
906.	PNEU PARA GRADE 750/16	8 Unidades	R\$ 677,62	R\$ 5.420,96
907.	CAMARA DE AR ARO 16 BICO CURTO	20 Unidades	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
908.	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	30 Unidades	R\$ 10,61	R\$ 318,30
909.	MASCARA P/SOLDA CELERON VISOR	30 Unidades	R\$ 103,48	R\$ 3.104,40
910.	CANELEIRA DE COURO	20 Unidades	R\$ 34,47	R\$ 689,40
911.	LUVA DE COURO CANNO LONGO	20 Unidades	R\$ 23,66	R\$ 473,20
912.	AVENTAL COURO	30 Unidades	R\$ 67,67	R\$ 2.030,10
913.	MANGOTE DE COURO	30 Unidades	R\$ 24,86	R\$ 745,80
914.	MASCARA DE SOLDA DIGITAL	10 Unidades	R\$ 219,22	R\$ 2.192,20
915.	BOTA DE COURO BICO DE AÇO	100 Unidades	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



916.	OCULOS DE PROTEÇÃO	40 Unidades	R\$ 28,48	R\$ 1.139,20
917.	CLIP P/ CABO AÇO GALVANIZADO 3/8	60 Unidades	R\$ 8,69	R\$ 521,40
918.	CLIP P/ CABO AÇO GALVANIZADO 1/2	60 Unidades	R\$ 8,57	R\$ 514,20
919.	CLIP P/ CABO AÇO GALVANIZADO 5/8	60 Unidades	R\$ 8,20	R\$ 492,00
920.	CLIP P/ CABO GALVANIZADO 7/8	60 Unidades	R\$ 10,69	R\$ 641,40
921.	GANCHO P/ CABO AÇO 2 TON	30 Unidades	R\$ 35,08	R\$ 1.052,40
922.	GANCHO P/ CABO AÇO 5 TON	50 Unidades	R\$ 156,12	R\$ 7.806,00
923.	BICO CORTE ACETILENO 1502 N04	20 Unidades	R\$ 49,47	R\$ 989,40
924.	REBOLO DIAMANTADO G120 K6	20 Unidades	R\$ 72,61	R\$ 1.452,20
925.	ELETRODO P/ CORTE 4,00X450MM	180 Unidades	R\$ 46,02	R\$ 8.283,60
926.	BROCA AÇO RAPIDO 13,00MM	50 Unidades	R\$ 25,08	R\$ 1.254,00
927.	ESCOVA AÇO CIRCULA 6X1/2 X7/8	20 Unidades	R\$ 39,75	R\$ 795,00
928.	ELETRODO SERRALHEIRO 2,50X350MM	100 Unidades	R\$ 41,12	R\$ 4.112,00
929.	ELETRODO SERRALHEIRO 4,00X400MM	100 Unidades	R\$ 23,65	R\$ 2.365,00
930.	DISCO DESBASTE 7X1/4X7/8	60 Unidades	R\$ 17,24	R\$ 1.034,40
931.	DISCO DE CORTE LOX 1/8X5/8	60 Unidades	R\$ 27,37	R\$ 1.642,20
932.	REBOLO RETO 6X3/4 A60 N6 V7	30 Unidades	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00
933.	BROCA AÇO RAPIDO 6,00MM	30 Unidades	R\$ 12,66	R\$ 379,80
934.	BROCA AÇO RAPIDO 5,00MM	30 Unidades	R\$ 10,20	R\$ 306,00
935.	BROCA AÇO RAPIDO 12,00MM	30 Unidades	R\$ 18,83	R\$ 564,90
936.	BROCA AÇO RAPIDO 18,00MM	30 Unidades	R\$ 84,35	R\$ 2.530,50
937.	BROCA AÇO RAPIDO 11,00MM	30 Unidades	R\$ 22,35	R\$ 670,50
938.	ESCOVA ACO MANUAL C/CABO 4	20 Unidades	R\$ 14,64	R\$ 292,80
939.	BEDAME 3/4X1/8X6 C/10% COBALTO	20 Unidades	R\$ 74,20	R\$ 1.484,00
940.	ELETRODO SERRALHEIRO 3,25X350MM	200 Unidades	R\$ 29,52	R\$ 5.904,00
941.	ELETRODO SERRALHEIRO A-18 3,25X350MM	200 Unidades	R\$ 32,56	R\$ 6.512,00
942.	ELETRODO A-18 4,00X450MM	400 Unidades	R\$ 26,08	R\$ 10.432,00
943.	MARRETA C/CABO 4KG	10 Unidades	R\$ 134,93	R\$ 1.349,30
944.	BROCA AÇO RAPIDO 10,00MM	40 Unidades	R\$ 16,97	R\$ 678,80
945.	ELETRODO 92.58 3,25X350MM FERRO FUN	200 Unidades	R\$ 134,78	R\$ 26.956,00
946.	PORTA ELETRODO SUPER FIRE A600	10 Unidades	R\$ 47,62	R\$ 476,20
947.	BROCA AÇO RAPIDO 8,00MM	30 Unidades	R\$ 16,98	R\$ 509,40
948.	BROCA AÇO RAPIDO 14,00MM	30 Unidades	R\$ 36,08	R\$ 1.082,40
949.	LENTE RETANGULAR ESCURA Nº12	10 Unidades	R\$ 2,08	R\$ 20,80
950.	BROCA AÇO RAPIDO 16,00MM	40 Unidades	R\$ 28,48	R\$ 1.139,20
951.	BICO CORTE ACETILENO 1502 Nº6	130 Unidades	R\$ 47,12	R\$ 6.125,60
952.	BROCA AÇO RAPIDO 15,00MM	20 Unidades	R\$ 37,69	R\$ 753,80
953.	CHAVE COMBINADA 1/4	20 Unidades	R\$ 5,18	R\$ 103,60
954.	CHAVE COMBINADA 5/16	20 Unidades	R\$ 13,03	R\$ 260,60
955.	CHAVE COMBINADA 3/8	20 Unidades	R\$ 13,63	R\$ 272,60
956.	CHAVE COMBINADA 7/16	20 Unidades	R\$ 15,57	R\$ 311,40
957.	CHAVE COMBINADA 1/2	20 Unidades	R\$ 20,14	R\$ 402,80
958.	CHAVE COMBINADA 9/16	20 Unidades	R\$ 19,14	R\$ 382,80
959.	CHAVE COMBINADA 3/4	20 Unidades	R\$ 22,39	R\$ 447,80
960.	CHAVE COMBINADA 7/8	20 Unidades	R\$ 22,74	R\$ 454,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



961.	CHAVE COMBINADA 15/16	20 Unidades	R\$ 35,40	R\$ 708,00
962.	CHAVE FENDA CRUZADA 3/16X 8	20 Unidades	R\$ 27,85	R\$ 557,00
963.	CHAVE BIELA 14MM	20 Unidades	R\$ 29,27	R\$ 585,40
964.	CHAVE BIELA 16MM	20 Unidades	R\$ 30,65	R\$ 613,00
965.	CHAVE BIELA 18MM	20 Unidades	R\$ 37,50	R\$ 750,00
966.	CHAVE BIELA 17MM	20 Unidades	R\$ 36,33	R\$ 726,60
967.	CHAVE BIELA 19MM	20 Unidades	R\$ 30,33	R\$ 606,60
968.	CHAVE BIELA 15MM	20 Unidades	R\$ 24,61	R\$ 492,20
969.	CHAVE COMBINADA 5/8	1 Unidade	R\$ 20,14	R\$ 20,14
970.	CHAVE ESTRELA 10X11	80 Unidades	R\$ 9,21	R\$ 736,80
971.	CHAVE ESTRELA 14X15	80 Unidades	R\$ 12,45	R\$ 996,00
972.	CHAVE FIXA 14X17	80 Unidades	R\$ 13,39	R\$ 1.071,20
973.	CHAVE FIXA 10X11	80 Unidades	R\$ 9,67	R\$ 773,60
974.	CHAVE FIXA 06X7	80 Unidades	R\$ 16,28	R\$ 1.302,40
975.	CHAVE ABERTA ESTRELA 13X15	80 Unidades	R\$ 9,54	R\$ 763,20
976.	CHAVE ABERTA ESTRELA 14X17	80 Unidades	R\$ 13,16	R\$ 1.052,80
977.	CHAVE ABERTA ESTRELA 22X24	80 Unidades	R\$ 52,25	R\$ 4.180,00
978.	MANIPULO 1X3/4 A 1200	15 Unidades	R\$ 19,58	R\$ 293,70
979.	CHAVE AJUSTAVEL 10"	10 Unidades	R\$ 75,89	R\$ 758,90
980.	CHAVE AJUSTAVEL 15"	15 Unidades	R\$ 58,66	R\$ 879,90
981.	SOQUETE SEXTAVADO 3/4-28MM	20 Unidades	R\$ 62,70	R\$ 1.254,00
982.	CHAVE GRIFO 12 X 300MM	15 Unidades	R\$ 52,11	R\$ 781,65
983.	ALICATE UNIVERSAL 8	20 Unidades	R\$ 84,93	R\$ 1.698,60
984.	ESPATULA REDONDA 18	20 Unidades	R\$ 76,56	R\$ 1.531,20
985.	MARRETA C/CABO 2KG	10 Unidades	R\$ 76,66	R\$ 766,60
986.	CHAVE SACA FILTRO CORRENTE	15 Unidades	R\$ 64,18	R\$ 962,70
987.	JG DE CHAVE ALLEN LONGA 1.5 -10MM 9PCS	15 Unidades	R\$ 76,60	R\$ 1.149,00
988.	TALHADEIRA	20 Unidades	R\$ 104,87	R\$ 2.097,40
989.	CHAVE COMBINADA 36MM	20 Unidades	R\$ 130,52	R\$ 2.610,40
990.	CHAVE COMBINADA 1 1/2	20 Unidades	R\$ 103,39	R\$ 2.067,80
991.	JG DE ALICATE P/ANEIS EXTERNOS E INTERNOS 4PCS	15 Unidades	R\$ 158,62	R\$ 2.379,30
992.	JG DE CHAVE TORX LONGO T10-T50 9PCS	15 Unidades	R\$ 55,32	R\$ 829,80
993.	JG DE CHAVE ESTRELA 6X50	15 Unidades	R\$ 317,33	R\$ 4.759,95
994.	JG DE CHAVE FIXA 1/4 X2"	15 Unidades	R\$ 150,23	R\$ 2.253,45
995.	MACACO HID 08 TON	25 Unidades	R\$ 303,22	R\$ 7.580,50
996.	MACACO HID 15 TON	20 Unidades	R\$ 306,30	R\$ 6.126,00
997.	JG MACHO MANUAL 1"X 12 UNF 3PC	15 Unidades	R\$ 75,61	R\$ 1.134,15
998.	JG MACHO MANUAL 1 1/8"X8 UNC 3PC	15 Unidades	R\$ 111,89	R\$ 1.678,35
999.	VIRA MACHO RETO N4 1/4 X 3/4	7 Unidades	R\$ 148,88	R\$ 1.042,16
1000.	VIRA MACHO RETO N6 3/4 X 1/4	7 Unidades	R\$ 146,16	R\$ 1.023,12
1001.	ALICATE P/ANEIS PISTÃO 120MM N2	8 Unidades	R\$ 75,40	R\$ 603,20
1002.	MACACO HIDRAULICO 20 TON	10 Unidades	R\$ 805,78	R\$ 8.057,80
1003.	TIP TOP Nº05	500 Unidades	R\$ 23,53	R\$ 11.765,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



1004.	TIP TOP Nº06	500 Unidades	R\$ 31,39	R\$ 15.695,00
1005.	TIP TOP Nº08	500 Unidades	R\$ 53,99	R\$ 26.995,00
1006.	TIP TOP Nº10	500 Unidades	R\$ 119,00	R\$ 59.500,00
1007.	ESPATULA P/DESMONTA PNEU S/ CAMARA	4 Unidades	R\$ 84,67	R\$ 338,68
1008.	BICO DE ENCHER	180 Unidades	R\$ 32,30	R\$ 5.814,00
1009.	CALIBRADOR	80 Unidades	R\$ 110,95	R\$ 8.876,00
1010.	SACA VALVULA	5 Unidades	R\$ 19,22	R\$ 96,10
1011.	REMENDO VULCANITO	200 Unidades	R\$ 55,36	R\$ 11.072,00
1012.	COLA PRETA	150 Unidades	R\$ 76,74	R\$ 11.511,00
1013.	ESMILHADEIRA BOSCH GWS20-20-	8 Unidades	R\$ 915,29	R\$ 7.322,32
1014.	RETIFICADEIRA GGS28C 1223 220V	8 Unidades	R\$ 594,40	R\$ 4.755,20
1015.	FURADEIRA BANCADA FBM - 160M NACI	6 Unidades	R\$ 2.217,45	R\$ 13.304,70
1016.	FURADEIRA IMPACTO BOSCH 113D 1/2"	5 Unidades	R\$ 562,66	R\$ 2.813,30
1017.	ESTICADOR HIDRAULICO 10 TON	3 Unidades	R\$ 1.576,33	R\$ 4.728,99
1018.	PARAFUSADEIRA IMPACTO 1" PNEUMAT	3 Unidades	R\$ 3.189,43	R\$ 9.568,29
1019.	MOTO BOMBA 5.5HP 2"	5 Unidades	R\$ 1.468,19	R\$ 7.340,95
1020.	CARREGADOR DE BAT 30A C/RODA	4 Unidades	R\$ 1.142,38	R\$ 4.569,52
1021.	CHAVE IMPACTO 3/4 610 220V	5 Unidades	R\$ 4.753,00	R\$ 23.765,00
1022.	JG SOQUETE ENC 3/4 22>> 50MM	5 Unidades	R\$ 1.533,78	R\$ 7.668,90
1023.	DESFORCIMENTO MANUAL TIRAR PNEU 78-7800 ACC	10 Unidades	R\$ 752,49	R\$ 7.524,90
1024.	LAVADOURA SOMAR MONO LUS 3502	2 Unidades	R\$ 5.091,65	R\$ 10.183,30
1025.	COMPRESSOR DE AR PRESSURE 30 PCM V250LTS YTRIF IP	2 Unidades	R\$ 11.090,44	R\$ 22.180,88
1026.	MACACO HIDRAULICO 20 POSTO MOLA	5 Unidades	R\$ 1.668,00	R\$ 8.340,00
1027.	MAQUINA SOLDA BALMER BR 425 TRIF	5 Unidades	R\$ 3.077,27	R\$ 15.386,35
1028.	MAQUINA SOLDA BALMER 300 AM TRUBO	2 Unidades	R\$ 2.635,25	R\$ 5.270,50
1029.	TALHA MANUAL 20N C/3MT ELEVAÇÃO	2 Unidades	R\$ 2.126,03	R\$ 4.252,06
1030.	POLICORTE 12 C/MOTOR 3HP TRIFASICO	2 Unidades	R\$ 2.138,67	R\$ 4.277,34
1031.	PRENSA HIDRAULICA 100T C/AUXILIAR 15MT	1 Unidade	R\$ 17.087,67	R\$ 17.087,67
1032.	PRENSA HIDRAULICA 30T	1 Unidade	R\$ 3.456,08	R\$ 3.456,08
1033.	MACACO JACARE 2TON LONGO	2 Unidades	R\$ 960,31	R\$ 1.920,62
1034.	FURADEIRA IMPACTO PRO DWT 5/8 1300	2 Unidades	R\$ 550,41	R\$ 1.100,82
VALOR GLOBAL				R\$ 11.961.856,29

1.3.1. A aquisição deste objeto é caracterizada conforme a Formalização Inicial da Demanda, Termo de Referência, bem como o que consta do Estudo Técnico Preliminar.

2. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S):

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



- a) **Secretaria Municipal de Obras;**
- b) **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;**
- c) **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;**

2.3. As especificações e quantidades dos itens para cada órgão participante, esta descritas e constam em documentos separados e classificados (Solicitações de Despesas) nos autos do **Processo Administrativo nº 2026.04.06.**

2.4. Os quantitativos foram decorrentes do levantamento da demanda pelo órgão gerenciador e, consequentemente, da abertura de IRP na fase de planejamento da licitação, estando os quantitativos de cada participante elencados nas Solicitações anexadas ao Processo Administrativo nº **2026.04.06.**

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação tem por objetivo atender às demandas de manutenção da frota de veículos leves e pesados vinculados à **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI**, considerando a essencialidade dos serviços por elas executados e a necessidade de garantir a continuidade das atividades públicas.

A **SEMOB** é responsável pela execução de obras de infraestrutura urbana e rural, incluindo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, manutenção de vias públicas e apoio à construção e conservação de prédios públicos. Para tanto, utiliza de forma contínua caminhões, máquinas pesadas e equipamentos de apoio, cuja operação intensa demanda manutenção preventiva e corretiva frequente, com reposição de peças, pneus e demais insumos.

A **SEMURB**, por sua vez, executa serviços públicos contínuos e essenciais, como limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos, manutenção e conservação de vias não pavimentadas, conservação de espaços públicos e apoio a outras atividades operacionais do município. Tais serviços dependem diretamente da disponibilidade e do pleno funcionamento de veículos pesados, que operam diariamente em condições severas de uso, exigindo constante manutenção.

Já a **SEMAGRI** atua no suporte ao produtor rural, manutenção de estradas vicinais, transporte de insumos, apoio à mecanização agrícola e demais ações voltadas ao fortalecimento da produção rural e ao abastecimento do município. Essas atividades também demandam o uso contínuo de caminhões e máquinas pesadas, cuja paralisação compromete diretamente o atendimento às comunidades rurais e o escoamento da produção.

Dessa forma, a aquisição de **materiais de consumo (peças, pneus e insumos), ferramentas, equipamentos permanentes e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs** é imprescindível para assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota das referidas secretarias, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos, prevenindo falhas mecânicas, aumentando a vida útil dos equipamentos e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, o fornecimento de EPIs adequados é indispensável para assegurar condições seguras de trabalho aos servidores que atuam na operação e manutenção dos veículos e máquinas, em conformidade com as normas de segurança do trabalho.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, refletindo diretamente na melhoria da infraestrutura, na qualidade dos serviços urbanos e no fortalecimento do setor produtivo rural do município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1. A solução consiste na formação de ata/contratação para fornecimento parcelado de peças automotivas, pneus, insumos mecânicos, ferramentas, equipamentos permanentes e EPIs, conforme demanda das secretarias participantes.

4.2. A contratação permitirá manutenção preventiva (trocas programadas, revisões e substituições por desgaste natural) e corretiva (reparos emergenciais), garantindo maior vida útil à frota e menor custo com quebras graves.

5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 A Contratada obriga-se a executar o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com termos do instrumento convocatório e do Termo de Referência da respectiva Licitação.

5.2. Após a homologação da Licitação a Autoridade competente da Administração, convocará a adjudicatária para assinatura da ARP, que deverá responder no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas no Edital e seus anexos.

5.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.4. É facultado à Contratante, quando o convocado não assinar, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 90 da lei federal 14.133/21.

5.5. Decorridos o prazo de validade de sua proposta, sem convocação para a contratação, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos.

5.6. A Contratada não poderá ceder ou transferir a contratação, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

5.7. Todos os contatos, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente a Contratada.

6. PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso o licitante seja sucursal, filial ou agência;
- d) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF dos sócios e/ou diretores.
- g) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para licitante Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2. Para a Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista a Licitante Deverá Apresentar:

- a) Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual ou Distrital;
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;
- e) Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- f) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

6.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

6.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

6.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:

a) Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas, e deverão ser apresentados devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou Cartório;

b) Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório;

c) Para sociedades anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976, além do disposto anteriormente para sociedade empresária, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:

c1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou

c2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;

d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED, dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE), Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED).

e) Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos seguintes índices econômicos: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, § 1º;

f) A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima ou na ausência da apresentação destes, fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



g) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

h) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

i) O licitante deverá apresentar Declaração com uma relação detalhada dos compromissos financeiros assumidos que possam impactar sua capacidade econômico-financeira, excluindo-se as parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do Art. 69, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

i.i) A exigência desta declaração fundamenta-se nos riscos que a incapacidade financeira do licitante pode acarretar à Administração Pública Municipal. A apresentação desta relação visa prevenir que compromissos anteriormente firmados pelo licitante venham a comprometer sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato, garantindo assim a segurança e a eficiência na execução contratual.

i.ii) A regra de verificação de 1/12, em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, está em consonância com a regularidade necessária para a execução do objeto da licitação. Tal medida assegura que o licitante possui a capacidade econômico-financeira adequada para cumprir as obrigações contratuais, resguardando a Administração Pública Municipal de eventuais inadimplementos e garantindo a continuidade do o objeto dos contratados.

6.4. Da Habilitação das Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP:

6.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, sob pena de inabilitação.

6.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição.

6.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

6.4.4. Tal prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4.5. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista pela licitante implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções, sendo



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP, ou revogar a licitação.

6.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a Licitante Deverá Apresentar:

6.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

6.5.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

6.5.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por: **Lirene Alves Lira Silva**, nomeado pela Portaria nº 027/2025, Fiscal de contrato, da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu – PA.

7.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.8.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



7.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

8.1. Da forma de Execução:

8.1.1. O objeto será executado de forma parcelada, conforme a necessidade dos Órgãos Gerenciador e Órgãos Participantes, mediante apresentação de requisição/solicitação/ordem de compra emitida e devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor designado, após assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

8.1.2. Os quantitativos estimados relacionados não geram qualquer tipo de obrigação à Contratante, podendo a Administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

8.2. Do prazo de execução:

8.2.1. O objeto deverá ser executado em um prazo de até 07 (Sete) Dias à apresentação da requisição/solicitação/ordem, durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, nos locais indicados pelo Órgão Gerenciador ou participantes, conforme o caso.

8.2.2. O Órgão Solicitante deverá elencar todos os produtos, bem como todas as informações pertinentes ao objeto, tendo por base as informações e descritivos contidos na Ata de Registro de Preços.

8.3 Das condições de execução:

8.3.1. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto.

8.3.2. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

8.3.3. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



8.3.4. O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado, de acordo com o artigo 140, II, "a" e "b", da Lei nº 14.133 de 2021, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.3.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição imediatamente, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de executar o objeto de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituoso ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

I. A fornecedora deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos medicamentos, a devolução (considerando-se: o frete) será por conta da mesma (Fornecedora).

8.3.6. Não será admitida a entrega parcial ou incompleta do material, obrigando-se a fornecedora a atender a quantidade solicitada pelo Órgão Gerenciador.

8.3.7. Os objetos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, ambiental, industrial, ABNT, INMETRO, ANVISA, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

8.3.8. O objeto fornecido deverá ser 100% (cem por cento) novo, não serão aceitos danificados ou de segunda linha, e que apresentem resistência.

8.3.9. O objeto deverá ser entregue devidamente em sua totalidade do pedido, e conforme o caso, acondicionado em embalagem conforme praxe do fabricante, resistente própria, original e lacrada, de forma a garantir que não seja danificado durante o transporte, carga e descarga, garantindo a sua originalidade, contendo na embalagem a procedência e demais características que o identifique e o qualifique, volume, data de fabricação, prazo de validade, modelo, fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, proporcionando integridade do produto até o seu uso.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



8.3.9.1. Não serão aceitos embalagens, materiais e equipamentos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

8.3.9.2. O objeto deverá acompanhar, no que couber, os acessórios necessários ao seu completo funcionamento e manual de instrução em português, com relação da rede assistência técnica autorizada, no que couber.

8.3.10. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, e nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação às expensas da CONTRATADA.

8.3.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4. Prazo de Validade:

7.4.1. Os materiais ora relacionados e especificados devem ser de primeira linha, haja vista ter melhor durabilidade, e ter no mínimo 06 meses de validade, contado a partir do recebimento definitivo.

8.5. Somente serão devidos os valores referentes aos produtos efetivamente solicitados, recebidos e aceitos.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP:

9.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e a normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Fiscalização:

9.2.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuada pelo Gestor e Fiscal nomeados por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 117 da Lei 14.133/21, *devendo ser observado no Termo de Referência e na Minuta da ARP, ambos integrantes do Edital.*

9.3. Da gestão da contratação:

9.3.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, em analogia ao dispositivo do art. 44, § 2º da Instrução Normativa nº 005/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento e Gestão.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



9.3.2. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.3.3. Após a assinatura da ARP, o órgão ou entidade informará o representante da empresa contratada quanto a necessidade de cumprimento das obrigações e fiscalizações as quais será submetida a contratação.

9.3.4. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação de regularidade da empresa quanto a emissão das certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.

9.3.5. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam juntados no processo de autorização de empenho e/ou pagamento.

9.4. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

9.4.1. Verificação de autorização da demanda junto ao Órgão Gerenciador ou Participante.

9.4.2. Juntada de manifestação técnica da controladoria interna, para aferição dos requisitos técnicos da despesa em apreço.

9.4.3. Aferição de existência de lastro orçamentário para o comprometimento da fonte, com a devida compatibilidade com a requisição inaugural.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, devendo ser o CNPJ o mesmo cadastrado na habilitação da licitação, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em **até 30 dias** após o Atesto de Recebimento do objeto.

10.2. Para efeito de pagamento o órgão gerenciador/órgão participante deverá emitir relatórios, atestados pelo fiscal, onde conste no mínimo: descrição dos e quantidades faturadas em notas fiscais.

10.3. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

10.4. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

10.4.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Administrativo, N° do Pregão, da Ordem de empenho, mês de referência, e período de execução do, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



10.4.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

10.5. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.7. Liquidação:

10.7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, caso haja necessidade.

10.7.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do processo de licitação junto ao órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.7.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7.6. A Administração deverá realizar consulta para:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.7.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.7.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou documento equivalente, caso o contratado não regularize sua situação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

11.2. Em momento oportuno, na proposta readequada (realinhada), deverão constar, obrigatoriamente, todas as disposições relativas à execução do objeto, em estrita conformidade com este Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a: Condições de Entrega; Local(is) de Entrega; e Forma e Prazo de Entrega.

11.3. Nesta proposta readequada (realinhada), deverá ser igualmente exigida a apresentação obrigatória do Prazo e Forma de Pagamento, em atenção ao conteúdo deste Termo de Referência.

11.4. Visando assegurar a vinculação da proposta do licitante às disposições contidas no edital e seus anexos, e com o objetivo de evitar quaisquer infortúnios na execução do objeto, não serão aceitos termos vagos e imprecisos na apresentação das propostas readequadas (realinhadas), tais como: "Conforme Termo de Referência", "Conforme Edital", entre outros.

Critérios de aceitabilidade de preços.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



11.2. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

12. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:

12.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 11.961.856,29** (Onze milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Este valor foi calculado considerando os quantitativos de processos anteriores, cujo objetos possuem características semelhantes, associados às pesquisas de preços elaborada nos termos do Art. 23, § 2º, inciso I da Lei 14.133/2021.

12.1.1. As estimativas do valor da contratação estão acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte. Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos constam de documento separado e classificado nos autos do Processo Administrativo nº 2025.04.23, conforme preconiza o Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei 14.133/2021.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

13.1. A despesa decorrente da contratação ocorrerá por conta do recurso orçamentário da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB / Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB / Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAGRI conforme a seguir:

ÓRGÃO: – Secretaria Municipal de Obras - SEMOB / Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB / Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAGRI;

Indicação Orçamentária

1112 26 702 0007 2.061- Manutenção de Veículo e Máquinas Pesadas;

1701 26 782 0008 2.070 - Manutenção de Veículo e Máquinas Pesadas;

0910 20 122 0006 2.053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.

Classificação Econômica

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.39 – Material p/ manutenção de Veículos.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 **são obrigações das partes:**

14.1. Do (s) Fornecedor (es) beneficiário(s) da ARP

a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para a administração em relação ao fornecimento;

b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo aqui definido;
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f) Atender com prontidão às reclamações;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i) Comunicar da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço já cadastrado;
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações, comprovando e justificando seu pedido;
- l) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações originais assumidas na ARP, observadas as condições nela estabelecidas;

13.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



- d)** Providenciar a assinaturas e o encaminhamento da cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e)** Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f)** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- g)** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h)** Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i)** Arcar com as despesas de publicação do extrato;
- j)** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k)** Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade;
- m)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n)** Proceder à revogação adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório nas penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- q)** Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- r)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o ato;
- s)** Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a Ata;
- t)** Autorizar, excepcional e justificadamente, a adesão no prazo de 90 (noventa) dias previsto em regulamento, respeitado o prazo de validade da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



14.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá:**

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.3 Do(s) Órgão(s) Participante(s):

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;

e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;

f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;

g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

14.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

a) Consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados para o(s) órgão(s);

c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de validade da ata;

d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal Administração e
Planejamento.



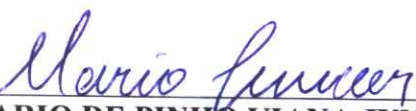
penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora, desde que não haja impedimento legal para o ato.

15. DA AVALIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente Termo de Referência para avaliação por parte da autoridade competente.

São Felix do Xingu – PA, 30 de Janeiro de 2026.


MARIO DE PINHO VIANA JUNIOR
Equipe de Planejamento
Portaria nº 538/2025